ANNO LX — NUMERO [illegible] DOMINGO 4 DE MAIO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 2 de maio.

Todas as potencias consultadas pelo governo inglez ácerca da situação financeira do Egypto, aceitaram as propostas feitas.

A França, tendo em vista que a agravação da situação financeira é o resultado de aventuras, pedio um exame geral das finanças egipcias.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de maio de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(*Extrahida*)

PARTE II

ANATOMIA E PHYSIOLOGIA

(*Continuação*)

O modo de locomoção dos peixes é (como todos sabem) a natação.

Tudo se dispõe n'estes animaes para facilitar a natação. A sua fórma (da qual se tirou a dos barcos), o modo porque respiram, o seu peso especifico, a disposição dos olhos, a cauda que lhes serve como que de leme, tudo emfim é n'estes animaes conformado para este modo de locomoção.

A maior parte dos peixes nadam facilmente com grande velocidade e extrema agilidade. Diz-se que o salmão anda com uma velocidade de 8 metros por segundo, percorrendo em uma hora 3 a 4 myriametros.

O peixe, curvando para os lados a cauda e fazendo flexões lateraes com o tronco, move-se com agilidade. Os musculos flexores da columna vertebetal, são muito desenvolvidos e por si constituem, quasi exclusivamente, a parte carnosa do corpo.

As barbatanas lateraes, as peitoraes e ventraes, pouco ajudam a progressão, teem por funcção *dirigir* o sentido do movimento e equilibrar o animal. As barbatanas medianas (isto é, a caudal, a dorsal e a anal) augmentam a superficie que *fere* a agua e poderosamente concorrem para a progressão.

O leitor sabe que um corpo mergulhado em um liquido (na agua, por exemplo) desloca uma porção d'esse liquido, igual em volume ao seu, e perde uma parte do seu peso igual ao peso do liquido deslocado.

Por esta razão os diversos corpos mergulham mais ou menos, segundo o seu volume e o seu peso especifico. Ora, necessitando o peixe mergulhar mais ou menos e não podendo *variar* de volume, é provido de um orgão (*a bexiga natatoria*), que satisfaz á condição de, á vontade do animal, fazer-lhe variar o peso especifico, pelas variações de volume que ella póde tomar.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE MAIO

Abaixo assignados de moços academicos. — Informe o Sr. administrador do theatro de Santa Isabel.

Bacharel Antonio M. da Silva Porto.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Candida Maria da Silva. - Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Commissão do Club Ceará Livre. — Deferido com o officio de hoje ao administrador do theatro de Santa Isabel.

Joaquim Cesario da Silva. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. José Joaquim de Souza. — Passe portaria, concedendo a gratificação pedida.

Bacharel José Alves Cavalcante.—Sim.

Luiz Joaquim de França. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Felix do Nascimento. — Passe portaria, na forma requerida.

Marianna Teixeira da Costa Mello. — Indeferido.

Marcolina Furtado da Silva Cabral. – Passe portaria, concedendo a gratificação requerida.

Manoel Caetano Gomes Bonne. - Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 3 de maio de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Juizo de direito da comarca do Cabo, em 30 de abril de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Incumbindo-me V. Exc. da distribuição de soccorros aos indigentes desta cidade, accommettidos da variola, ordenando que pela Collectoria Geral me seja entregue para esse fim a quantia de 300$, e que eu procedа no desempenho desse serviço, como melhor entender, cabe-me communicar a V. Exc. que a epidemia da variola grassou aqui com alguma intensidade, mas já está em declinação; segundo as informações que tenho, são apenas 18 as pessoas, que actualmente se acham doentes e já em estado de convalescença.

Nesta occasião não posso omittir que o medico aqui residente, Dr. Antonio da Silva Ferreira, prestou-se sempre com a maior abnegação e philantropia á tractar dos variolosos indigentes, dando-lhes até medicamentos a sua custa. Por isso, nos casos em que fôr ainda preciso despender alguma cousa da quantia que V. Exc. mandou pôr a minha disposição e que eu supponho será em mui limitado numero, tendo resolvido proceder de accordo com elle e mediante suas requisições, e do que fôr despendido darei conta a V. Exc., a quem Deus guarde. — Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia. – O juiz de direito, *Francisco Teixeira de Sá.*

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 472.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 3 de maio de 1884.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A minha ordem, Sebastião Asterio Peixoto Gadelha, vindo da comarca de Iguarassú como pronunciado em crime de morte; e Antonio Pereira Bathem, vindo da cidade de Olinda como criminoso de tentativa de morte.

A ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Francisco dos Santos Leite, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, mui digno presidente da provincia.—O chefe de policia—*Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE.—NATAL, 30 de abril de 1884

Do 1.º de maio vindouro vai ser mudado o horario da via-ferrea do Natal á Nova Cruz, sendo a partida d'esta villa ás 5 horas e 30 minutos da manhã, e o regresso á 1 hora da tarde.

Esse novo horario vem conciliar muitos interesses, especialmente o das pessoas que do interior teem negocios a tractar n'esta capital.

A viagem podia tornar-se mais rapida, se fosse diminuido o tempo das demoras nas estações e paradas, demorando-se o tempo necessario para o embarque e desembarque de passageiros e da carga e descarga, e o mais que for necessario ao trabalho dos trens.

Uma necessidade indeclinavel é o estabelecimento de uma classe de carros de terceira classe, para pessoas descalças.

Fazendo essas considerações, esperamos que o Dr. Teste, engenheiro fiscal da via-ferrea, já amestrado n'esses trabalhos, irá conhecendo pessoalmente os meios de melhorar a renda da via-ferrea, que até hoje só tem tido lucros negativos.

A tarifa da via-ferrea para Goyanninha e Penha merece séria attenção, para uma séria reforma, por ter a via-ferrea como concurrente a navegação de cabotagem.

Pelo delegado do termo de Goyanninha foi capturado como suspeito de criminoso um individuo de nome José Marques, remettido para a cadeia d'esta capital, o qual declarou chamar-se Marcos e ser escravo de Christovão Martins Correia de Barros Monteiro, morador na comarca de Iguarassú d'essa provincia.

O delegado do termo de Mipibú capturou a um desertor da companhia de Aprendizes Marinheiros.

Na noite de 8 do corrente, Maria Francisca da Conceição, criada do professor José Ildefonso, ao passar junto de um candieiro aceso, incendiou os vestidos.

A inditosa ao sentir as roupas queimando-se, correu para fóra de casa, dando assim causa ao augmento do fogo, que, quando foi extincto, achava-se ella n'um misero estado, vindo a fallecer 48 horas depois.

Foi nomeado promotor publico da comarca de Seridó o Dr. José Moura Brandão Castello Branco Telles, que posteriormente foi removido para a comarca da capital, assumindo o exercicio a 25 d'este.

Não tendo o Dr. Angelo Caetano de Souza Cousseiro, juiz de direito da comarca de Canguaretama, aceitado a nomeação interina do cargo de chefe de policia d'esta provincia, foi, por acto administrativo de 16 do corrente, nomeado o juiz municipal da capital, o Dr. Manoel do Nascimento Castro e Silva, que prestando juramento, assumio o exercicio a 17.

A nomeação foi a mais acertada possivel, pois o nomeado reune bastante intelligencia e força de vontade para o bom desempenho do cargo de que foi investido.

Por acto administrativo de 17 do corrente, foram nomeados professores de instrucção primaria para as povoações de S. João do Principe, de Curraes Novos, de Santo Antonio, de S. Gonçalo, do Campo de Santa Anna, da Cruz do Espirito Santo, do Jardim de Angicos, e para a 5.ª cadeira d'esta cidade, ultimamente creada pela Assembléa Provincial.

Por acto do mesmo dia foi aposentado o official da Secretaria do Governo, João Walfredo de Mello Assucena, e para a vaga que deixou, foi nomeado José da Fonseca e Silva.

Um crime barbaro acaba de ser praticado no lugar—Tabua—, do districto policial de Páo do Ferro, comarca do Ceará-mirim, no dia 11 do corrente.

Emygdio de tal matou com uma surra a uma mulher de nome Joanna Molle, tendo antes a sangrado. Julga-se que não é elle só o criminoso.

O subdelegado, logo que teve noticia do crime, dirigio-se ao lugar, e fez todas as diligencias, remettendo o inquerito ao Dr. promotor, que, sempre solicito pelos interesses da justiça, esmilhará o crime, para que se tenha pleno conhecimento se é um só o réo ou mais de um: o criminoso evadio-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE MAIO DE 1884

Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Manáos*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 20 de abril:

— A Assembléa Provincial funccionava regularmente.

— O estado da cidade, na opinião do *Commercio do Amazonas*, era immundo.

— Continuava a grassar a variola.

— O Dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal vai mandar publicar na Suissa, na lingua allemã, um trabalho com o fim de fazer bem conhecida na Europa a Amazonia, e poder assim attrahir a immigração.

O titulo do livro é—*A provincia do Amazonas e os seus recursos.*

— Acompanhado de uma força de linha seguira para Badajoz o Dr. chefe de policia, afim de abrir inqueritos e dar providencias sobre o conflicto que novamente alli se deu entre o capitão Claudio Correia da Costa e Francisco Freire de Carvalho.

— A presidencia da provincia mandara que a Thesouraria de Fazenda assumisse a direcção das repartições da Caixa Economica e Monte de Soccorro, em consequencia da falta de empregados.

— Em Caiçara fundou-se uma sociedade de abolicionistas.

— Assumio o exercicio de secretario do governo o Sr. João Lopes Ferreira Filho.

— A loja maçonica denominada Amazonas promovia para o dia 20 um *meeting* abolicionista.

Fallaria por parte da mesma loja o Dr. Lemos Bastos.

— Foram apresentados á Assembléa Provincial alguns projectos onerosos para a provincia, entre elles os seguintes:

Para a construcção de um hospital ou lazareto, em lugar longiquo da cidade, 36:000$;

Para a companhia *Chargeurs Reunis* ou outra qualquer que faça seis viagens annuaes entre a França e Manáos com escalas, a razão de 6:000$ por viagem, 36:000$ annuaes;

Para director, professores e empregados do Muséo da capital, e desapropriação de terreno para edificação de um horto botanico, 46:200$;

Para a construcção de um hospital barracão para variolosos, 10:000$;

Para innovação do contracto de navegação da companhia de Manáos, 30:000$;

Para a conclusão das obras do Lycêo, 50:000$;

Para reparos das matrizes de Teffé, Tocantins, Caiçara, e uma capella em Fonte-Boa, 7:000$;

Importam estas quantias em 209:200$ incluindo mais 644:000$ de projectos já passados, somma tudo em 853:200$!

Pará

Datas até 26 de abril:

Fôra rescindido o contracto das carnes verdes. O *Diario do Grão Pará* noticiou o facto nestes termos:

« Desmoronou-se o mais notavel padrão de gloria da administração Maracajú, aquelles em que S. Exc. tinha concretisado todos os seus pensares em favor da população belemense, e principalmente em favor da pobreza que pedia carne de boa qualidade a 600 réis o kilogramma.

« O celeberrimo contracto de 22 de janeiro, lavrado sem autorisação legal, e combatido por toda imprensa desta cidade acaba de ser rescindido, a pedido dos contractantes.

« Não indagamos, nem queremos indagar, se estes reconheceram afinal que tinhamos razão, quando anteviamos a impossibilidade do exacto cumprimento d'aquillo porque se obrigaram, mas registramos o facto como uma necessidade que era: aquelles 60:000$ annaes iriam em pura perda do Thesouro e do contribuinte.

« S. Exc. tinha tanto amor ao contracto que chegou a nomear um fiscal para o mesmo!

« Quantas decepções... »

— Tratava-se de crear na capital o *Banco Popular Paraense.*

A' tal respeito disse a tal folha:

« Seu iniciador, o Sr. José Camara Gabriel, escrevendo-nos a respeito do seu projecto, disse-nos:—Iniciei nesta capital um novo estabelecimento bancario—Banco Popular Paraense—no que tive em mira prestar um grande serviço ao povo paraense.

« Subscripto como se acha mais de um terço do capital primitivo, bem mostra quanto esta idéa preoccupa todos os animos como uma necessidade de ha muito sentida.»

« O capital do Banco é de 1,000:000$ realisado em 250:000$ divididos em 26:000 acções de 10$000 cada uma.

« Esta simples noticia indica a importancia da utilissima instituição. Resta cuidar seriamente na organisação, o assumpto é complexo; e é dessa especialidade ed operações que os Bancos populares italianos tem tirado a força e a credito, que os tornaram instituições typos. »

— Fundara-se o *Club Amazonia* para tractar da libertação de escravos nas provincias do Pará e Amazonas.

A directoria ficou assim composta.

Presidente—Conselheiro Tito Franco de Almeida.

Vice Presidente—Tenente-coronel João Diogo Clement Marcher.

Secretario Geral - Dr. José Henriques Cordeiro de Castro.

Sub Secretario—Antonio Bernardino Jorge Sobrinho.

Thesoureiro—Joaquim Nunes da Silva Matta.

Presidente das Commissões Parochiaes: Sé—Francisco de Paula Ribeiro; Santa'Anna—Dr. Manoel de Moraes Bittencourt; Trindade—Candido de Deus e Silva; Nazareth—Agostinho Pereira Lima.

Maranhão

Datas até 28 de abril:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial, cuja sessão fôra prorogada por 10 dias.

— Fôra sanccionado como lei um projecto concedendo uma subvenção annual de 24:000$ á Companhia Fluvial Maranhense, durante 10 annos.

— Nada mais referem as folhas que mereça menção.

Ceará

Datas até 30 de abril:

São de somenos importancia as noticias desta provincia.

— O Sr. senador Castro Carreira, para commemorar a visita que fez á provincia natal, instituio quatro premios, para serem distribuidos no fim do anno aos alumnos que se distinguirem nos exames primarios.

« Os premios, diz a *Gazeta do Norte*, são da seguinte fórma: dous constantes de duas cadernetas da caixa economica no valor de 30$ cada uma, para serem destribuidas na capital e outras duas constantes de outras no valor de 20$ cada uma para serem destribuidas no Aracaty.

« Não se limita a este anno a distribuição de premios suggerida á generosidade do illustre senador, pela satisfação de ter vindo a sua provincia mas em quanto viver, segundo vê-se do seu officio dirigido ao presidente da provincia ».

— Escreveram de São Matheus, em 30 de março á referida folha:

« Tivemos um rigoroso inverno de 27 de fevereiro a 16 deste; os rios deram formidaveis enchentes, as plantações augmentaram muito e a animação foi geral, dissipando-se de todo o medo de secca, de que nos achavamos possuidos.

A' 15 dias, porém, não chove e já se vai fazendo sentir a falta de chuva ».

Rio-Grande do Norte

Datas até 1º de maio:

As noticias que dão as folhas, não tem interesse.

O nosso correspondente, entretanto, refere alguns factos na sua carta de 30 de abril, inserida na rubrica *Interior*,

Parahyba

Datas até 2 de maio:

Pelo Dr. juiz de direito de Mamanguape foi considerada nulla a eleição municipal de 24 de março, sendo interposto o recurso necessario para o Tribunal da Relação.

O Sr. João José de Medeiros libertou 10 escravos gratuitamente.

— De S. José de Piranhas escreveram ao *Liberal Parahybano*:

« Hontem, 30 de março, dentro desta povoação Manoel Victorino assassinou com um facão a José Bento de Albuquerque.

« Achavam-se na povoação dois grupos de homens armados; um capitaneado por Marcolino Tavares, outro por Sebastião de tal.

« Esses grupos, ha muitos dias, procuram bater-se cangaceiramente, permitta-se-me esta expressão, pois foi a unica que encontrei propria para diffinir a posição, ou disposição dos grupos.

« Manoel Victorino pertence ao grupo de Sebastião e José Bento era do grupo de Marcolino Tavares.

« Diz-se geralmente que José Maria, sobrinho, cunhado ou concunhado de Marcolino Tavares dera uma surra de chicote em a mulher de Sebastião e lhe cortara uma ou duas tranças do cabello e que Sebastião inflammado por tão descommunal procedimento protestou vingar-se, exercendo o « par pari refertur » contra José Maria em pessoa da sua casa, ou da casa de Marcolino Tavares, que julgava mandante de José Maria.

« Para prevenir uma affronta em pessoa de sua familia Marcolino Tavares chamou para sua casa alguns homens, inclusive José Maria, armou-os e fez conhecer a Sebastião, que viesse, quando quizesse, que elle estava preparado para hospedal-o, mas com desagrado, ao tom de instrumentos clamorosos, symphonia bacamarteira.

Sebastião por sua vez chama a si alguns dos afamados cordeiros da surra do Bonga, uns taes caboclos e vem visitar Marcolino em sua propria casa. Após alguns tiros annunciando a chegada por parte de Sebastião e outros repellindo a visita pela gente de Marcolino, retirou-se Sebastião inglorio, porque teve precisão de recuar cedendo a maioria da força de Marcolino e a vantagem da posição.

Durante alguns dias se teem occupado em trocar notas de insultos e ameaças na altura da educação dos chefes dos grupos.

Hontem reuniram-se nesta povoação ambos os grupos, cada um tomando seu ponto de acastellamento. Marcolino em sua casa, Sebastião na casa da feira; mas respeitando as armas um do outro não se bateram. A tarde quando procurava retirar-se Manoel Victorino encontrando-se com José Bento brigaram succedendo a morte deste ».

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

29ª SESSÃO EM 14 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Conclusão*)

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 51 deste anno.

O Sr. Rosa e Silva— Sr. presidente, o amor que tributo a lei, a preferencia decedida que mereço-me a provincia de Pernambuco, obrigam-me a subir á tribuna n'este momento.

Sinto ter de impugnar um projecto firmado por tão distinctos collegas, no numero dos quaes vejo até um amigo a quem desde muito habituei-me a considerar, mas estou intimamente convencido de que o projecto em discussão fere interesses reaes d'esta provincia, ao mesmo tempo que encampa uma flagrante violação de lei, e eu, Sr. presidente, não sei quedar-me silencioso quando se trata do cumprimento de um dever.

VOZES—Muito bem!

O SR. ROSA E SILVA—Senhores, quando do alto parte o exemplo de desrespeito á lei, quando a autoridade superior da provincia é a primeira a conculcal-a, não se póde extranhar que a anarchia invada todo o corpo social, que a desorganisação lavre por todas as camadas populares (apoiados).

E' preciso que de cima, das elevadas regiões do governo, venha o exemplo de obediencia as prescripções legaes, de respeito as deliberações e prerogativas do poder legislativo, para que o imperio da lei seja uma verdade pratica, como é um preceito e um principio constitucional (muito bem). Assim o exige a verdade do systema representativo que nos rege; assim o quer o pacto fundamental do paiz que é o baluarte das nossas liberdades; assim o reclamam sagrados interesses d'esta provincia (muitos apoiados).

Infelizmente, Sr. presidente, tal não foi o procedimento do actual administrador da provincia, que para satisfação de despezas menos justificaveis, calcou aos pés a lei do orçamento vigente, do que é prova inconcussa, irrefragavel, o proprio projecto em discussão (apoiados e apartes).

A lei do orçamento, senhores, em todos os paizes, em todas as provincias, e vós bem o sabeis, a principal das leis, e pois a administração que viola suas disposições, quando lhe corre o imperioso dever de executal-as, é administração que se colloca fóra da ordem, fatal a si e a causa publica, porque erige em suprema lei o arbitrio, e isto importa a subversão dos principios governativos. (Apoiados, muito bem da minoria).

(Cruzam-se diversos apartes).

O art. 14 do actual orçamento clara e terminantemente prohibio a abertura de creditos extraordinarios para despezas não cogitadas ou excluidas do orçamento. Ora o presidente da provincia abrio um credito extraordinario para sustento e curativo dos presos pobres, despeza essa não cogitada, ou antes, propositalmente excluida do orçamento. Logo é manifesto, incontestavel, que S. Exc. transgredio a lei, conforme affirmei (apoiados).

Creio, Sr. presidente, que por mais alto que falle o sentimento politico, na bancada liberal, por mais longe que vá alli o espirito partidario, ninguem haverá que se anime a contestar a infracção da lei, commettida pela primeira autoridade da provincia, com a abertura do credito extraordinario (apoiados). Recusal-o, seria negar a propria evidencia e eu não devo presumir que os nobres deputados cheguem até ahi.

Reconhecida, pois, como está, e não pode deixar de sel-o, a violação da lei do orçamento pelo actual presidente da provincia, vejamos se aproveita, se tem qualquer procedencia, a justificativa produzida por S. Exc.

VOZES—Não tem.

O SR. ROSA E SILVA—Prenotarei, senhores, que nem ao menos, dando-nos conta do seu acto, dignou-se o Sr. desembargador Freitas pedir um *bill* de indemnidade a Assembléa, como é de praxe e lhe cumpria fazer. Limitou-se S. Exc. a chamar para esse ponto a nossa attenção, fallando-nos talvez como superior, qualidade que de certo não haverá aqui quem lhe reconheça (muitos apoiados), pois somos nós os eleitos da provincia, os directos mandatarios do povo (muito bem).

Lavrado este protesto, não em reivindicação de direito proprio, mas como homenagem ao principio da soberania, de que somos uma delegação (muito bem) vejamos que valor póde merecer a defeza articulada pela administração da provincia, se tem ella força bastante para justificar ou ao menos attenuar o attentado presidencial.

Senhores, uma resposta negativa aqui se impõe. O motivo allegado não attenua e muito menos justifica o procedimento illegal da administração da provincia. E' dever de todo o cidadão prestar obediencia a lei e o presidente da provincia não faz excepção a essa regra. S. Exc. não tinha o direito de sanccionar o orçamento com o proposito deliberado de violal-o, conforme fez (apoiados e não apoiados).

UM SR. DEPUTADO — Certamente é injustificavel.

O SR. ROSA E SILVA—Em sustentação da opinião que venho de enunciar e convencidamente mantenho, eu poderia, neste momento, Sr. presidente, invocar conceitos e manifestações de collegas não suspeitos para a administração, porque são liberaes e a apoiam.

Bartar-me-hia para isto abrir os Annaes de 1881 quando presidia esta provincia o Sr. conselheiro Doria, e ahi encontraria vehementes e patrioticos protestos contra isto mesmo que hoje se quer fazer (apoiados).

Porém, não devo, não quero e nem preciso revolver agora o passado. Corro o véo sobre essa argumentação brilhante tão cêdo esquecida (muito bem) e passo a discutir a questão em face dos principios e á luz dos factos.

Senhores, o credito extraordinario em questão, dil-o projecto que se discute, foi aberto para sustento e curativo dos presos pobres. Sabe a Assembléa que é esta uma despeza de natureza geral, da mesma forma que não ignora comprehender ella não só os presos pobres desta provincia, mas tambem os de todo o imperio. Ora, pergunta-se, é ou não uma aspiração louvavel e legitima a de libertar-se a provincia de Pernambuco desse onus que indebitamente pesa sobre o seu orçamento? E' ou não injusto que estejamos aqui a sustentar presos pobres de todo o imperio, quando temos um governo geral a quem cumpre fazel-o?

Parece, Sr. presidente, que não póde a respeito haver duas opiniões. Respondam as proprias consciencias dos nobres deputados (apoiados, muito bem da minoria.)

(Cruzam-se apartes.)

Pois bem, senhores, foi dominada por esses motivos, de ordem financeira e conveniencia publica, que a maioria conservadora do biennio passado, a braços com a crise financeira, riscou do orçamento vigente, além de outras, essa despeza de natureza geral.

Estou convencido de que assim procedendo cumprimos fielmente com o nosso dever e satisfazemos uma aspiração da provincia. Logo, insisto, não tem justificativa o acto do Sr. desembargador Freitas, que nullificou essa deliberação patriotica da assembléa legislativa de Pernambuco (apoiados e não apoiados.)

UM SR. DEPUTADO—Que queria V. Exc. que elle fizesse, se o governo geral negou-lhe a verba?

O SR. ROSA E SILVA—Unicamente que cumprisse o seu dever; que fizesse valer perante o gabinete, do qual é delegado, o seu prestigio, para a obtenção do credito, ou então que abandonasse a cadeira presidencial (apoiados, muito bem da minoria.)

(Cruzam-se muitos apartes.)

O SR. PRESIDENTE—Attenção!

O SR. ROSA E SILVA—Se o governo geral não tinha em seu orçamento verba para essa despeza, o que eu contesto, muito menos a tinha o Sr. desembargador Freitas no orçamento provincial (apoiados.) Alli ao menos ha maiores margens; aqui, além de não haver verba, faltava dinheiro, pois já era conhecida a penuria dos cofres provinciaes. Ainda mais, havia prohibição expressa, terminante, que não devera ter sido postergada pela primeira autoridade incumbida da execução fiel das leis provinciaes. (Muito bem.)

Porque, pois, o Sr. desembargador Freitas, em lugar de abrir esse credito por conta dos cofres geraes, abrio-o por conta dos já exhaustos cofres provinciaes?

E' para mim claro, Sr. presidente, que S. Exc. assim procedeu, porque já tinha formado o designio de *ageitar* maioria para esta Assembléa e contava por conseguinte com a previa encampação do seu acto illegal, como realmente vai succeder (apoiados da bancada conservadora, contestações da bancada liberal).

A explicação, senhores, não póde ser outra. A despeza é de natureza geral; o orçamento provincial não lhe destinou verba; ao contrario prohibio a abertura de credito para esse fim; logo só podia o presidente da provincia mandar pagar essa despeza por conta dos cofres geraes (apoiados).

Mas dirão ainda os nobres deputados! o governo geral tendo recusado pagar essa despeza, a administração da provincia não havia de deixar morrer á fome os miseraveis detentos.

Bem longe, senhores, está de meu espirito a idéa de sustentar um semelhante absurdo. Sou o primeiro a reconhecer que, criminosos ou não, os presos pobres devem ser sustentados e tratados convenientemente. Quizera mesmo que se melhorassem e muito as nossas prisões, em geral deploraveis.

Mas isto não muda a natureza da questão; antes é mais um argumento irrespondivel que se levanta para provar que o governo geral não poderia recusar e de facto não recusaria a approvação d'esse credito, se porventura já não contasse com o que infelizmente se fez (apoiados).

Por essa razão, já eu disse e repito, tratando-se de uma despeza imprescindivel, de natureza geral, ao Sr. presidente da provincia cumpria exigir o credito do governo, ou então retirar-se da administração, para não dar o exemplo menos honroso de violar uma lei, que S. Exc. mesmo sanccionou (apoiados e não apoiados).

Sr. presidente, é lamentavel que, quando se proclama o descalabro das nossas finanças, e, em nome d'esse facto tristissimo, se pede sacrificios a todas as classes, vamos votar cerca de quinhentos contos, como quer o projecto em discussão, para pagamentos de despezas geraes!

Senhores, é deploravel, que, na quadra afflictissima que atravessamos, fructo da situação liberal, do funesto gabinete Paranaguá (apoiados), não tenhamos tido presidentes com a coragem precisa, para defenderem perante o governo geral os interesses vitaes da provincia de Pernambuco (muito bem).

Senhores, se depois d'aquelle attentado do gabinete Paranaguá, que arruinou as nossas finanças e desorganisou todos os nossos serviços, o governo geral não tivesse encontrado presidentes, que se prestassem a ser instrumentos da vontade centralisadora que impera no centro, eu estou certo de que a voz da verdade, a causa da justiça havia de acabar echoando na corte, com o reconhecimento dos direitos que nesta crusada assistem a provincia de Pernambuco (apoiados).

Infelizmente assim não tem acontecido, com pezar o digo: Continuam a correr á revelia os justos reclamos d'esta provincia, em nome de mal entendidas conveniencias partidarias. (Apoiados).

UM SR. DEPUTADO—Mas os representantes do partido de V. Exc. da Assembléa Geral ficaram silenciosos.

O SR. ROSA E SILVA—Os representantes do partido conservador no parlamento não ficaram silenciosos, como diz V. Exc., porém nada podiam nem podem fazer, porque são minoria e a maioria é quem governa. (Apoiados). O que é de extranhar e censurar, é que aquelles que derrotaram o gabinete Paranaguá, por não ter querido auxiliar as provincias desfalcadas com a suspensão do imposto de consumo, hoje estejam a apoiar o Ministerio Lafayette, que n'esta materia quer exactamente o mesmo qee o seu antecessor! (Muito bem).

Dito isto, Sr. presidente, em relação ao credito extraordinario, illegal e desastradamente aberto pela Presidencia da provincia, passo a apreciar uma outra questão tambem importante, que igualmente suscita o projecto ora em discussão. Refiro-me á não sancção do projecto de força policial do anno passado, por cujo motivo se pede agora para esse serviço um elevado credito supplementar.

Senhores, as razões dadas pelo Sr. desembargador Freitas para a não sancção do projecto de força policial, carecem até de exactidão, pois não é verdade que a assembléa passada tenha diminuido a força publica, conforme affirmou S. Exc. Nunca se fixou numero de praças superior áquelle que votámos na ultima sessão. (Apoiados).

O que fez a maioria conservadora o anno passado, foi, attendendo ainda ao estado financeiro da provincia, dividir o corpo policial de 950 praças (afóra a guarda civica) em duas secções, para serem pagas uma pelos cofres provinciaes e a outra pelo governo geral, como compensação dos 10 % addicionaes, que seja-me permittida a phrase, nos foram roubados dictatorialmente pelo gabinete Paranaguá. (Apoiados).

Assim procedendo, a maioria conservadora do biennio passado teve ainda em vista, que se tractava de uma despeza de natureza geral, que não podiamos continuar a satisfazer pela deficiencia de receita. Fez-se ahi um córte de quatro centos contos, não se supprimindo toda a verba, como queriam alguns, porque, na qualidade de conservadores, entendemos que nos cumpria, tanto quanto possivel, conciliar o interesse da segurança publica com o estado financeiro da provincia, emquanto se aguardavam as promettidas providencias. (Apoiados).

S. Exc. o Sr. desembargador Freitas, por conseguinte, não sanccionando esse projecto, mas uma vez defendeu os cofres geraes contra os provinciaes, e não foi exacto nem feliz, attribuindo-nos o intuito de diminuir a força policial. (Muito bem).

Entre uma e outra causa ha uma differença immensa, que qualquer espirito lucido não pode deixar de fazer, sobretudo se attender ás circumstancias da occasião, e a que o governo havia solemnemente contrahido o compromisso de auxiliar a esta provincia. (Apoiados e apartes).

De tudo isto resultou, como era de esperar, grande e fatal desequilibrio no orçamento vigente. D'ahi a aggravação do nosso já mui precario estado financeiro, facto pelo qual não póde deixar de ser responsavel a actual administração (muitos apoiados e não apoiados).

Sr. presidente, a verdade é que cada vez mais peiora a situação d'esta provincia, e, a não apparecerem medidas energicas, eu não sei quando poderá ella voltar aos seus tempos de prosperidade, até então nunca interrompida (muito bem).

Já temos uma divida crescida; o exercicio passado liquidou-se com um emprestim; o actual já revela um grande *deficit*, e quanto ao futuro ainda não se sabe o que nos reserva, mas já se presume qua será assustador. Como, pois, continuaremos a pagar despezas de natureza geral?

Não deve praticar generosidades quem não tem com que satisfazer as suas proprias necessidades. Nós estamos n'este caso, e a prova é que a provincia não paga mais em dia aos seus empregados e nem aos seus contractantes, além de haver paralysado muitos serviços de importancia, com prejuizo da sua prosperidade material, moral e intellectual, (apoiados).

Diante do abysmo financeiro, que ameaça o porvir da provincia de Pernambuco, em vista das nossas difficuldades, por todos conhecidas, eu, senhores, so consideraria digno d'esta Assembléa um procedimento e era a rejeição do projecto que se discute (apoiados). O contrario importa dizer a qualquer presidente de provincia; violai a lei tantas quantas vezes quizerdes (apoiados da minoria), desde que tendes uma maioria na Assembléa o poder legislativo sois vós (apoiado do Sr. Olympio Marques), fazei o que quizerdes e contai com a encampação dos creditos extraordinarios (Apoiados, muito bem da bancada conservadora),

O SR. GÓES—E foi por isso que elle fez tanto para ter aqui maioria.

O SR. PITANGA dá um aparte.

O SR. ROSA E SILVA—Isso mesmo, diz o nobre deputado, é respeitar a vontade da maioria? Oh, meu illustre collega e amigo! Pois a infracção da lei pode jámais importar prova de respeito as prerogativas da Assembléa?!

Não, senhores, o facto é que, firmado semelhante precedente, admettido como verdade que o presidente da provincia possa abrir creditos extraordinarios, contra disposição expressa do orçamento, como aquelia que contem o art. 14, estão violadas as prerogativas d'esta Assembléa. (Apoiados).

Não seremos nós que decretaremos a lei, e sim o presidente da provincia, porque este a ferirá sempre que lhe aprouver, e, por amor de uma falsa solidariedade politica, virá obter da Assembléa a approvação do seu acto, a encampação do seu crime (muito bem).

Sr. presidente, não me demorarei por mais tempo na tribuna. Sei que se tracta de uma materia prejulgada, (Apoiado do Sr. G, Drummond Filho), sei que o projecto em discusão vai ser approvado pela maioria, mas em defeza da lei postergarda e em nome dos interesses da provincia, que me honro de representar, deixo lavrado nos *Annaes* o meu protesto, e diz-me a consciencia que, assim procedendo, cumpro o meu dever de deputado pernambucano.

(Tenho concluido.

VOZES—Muito bem! Muito bem!

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu o seu discurso),

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu o seu discurso.

A discussão fica adiada pela horr.

O Sr. Presidente noméa pasa completar a commissão de commercio, agricultura e artes ao Sr. Maximiano Duarte, e a de rendas municipaes ao Sr. Amaro Fonseca, e, levantando a sessão, designa a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 22 deste anno e continuação da antecedente.

—

31ª SESSÃO EM 16 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, José Maria, Paulo de Oliveira, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Drummond Filho, Ferreira Jacobina, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Antonio Correia e Augusto Leão,

Faltaram os Srs. Santos Pinheiro e João Alves.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo copias do officio do engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril, acerca da organisação de novas tabellas do horario das linhas, e do officio que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, enviou áquelle engenheiro para que se modifique ou não o regulamento de 11 de outubro de 1875.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Manoel Cavalcante Coelho.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a de Fieldem Brothers. A' quem fez a requisição.

Uma petição dos tachygraphos, contractantes do apanhamento dos debates desta Assembléa, propondo-se a contractar os trabalhos desde o 1º de julho desto anno, até 30 de junho de 1886.—A' commissão de policia.

Outra de Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora publica da 1ª cadeira do sexo feminino da freguezia de S. José requerendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do alferes Manoel Quintino de Siqueira Feitosa Cavalcante, escrivão de paz da delegacia e subdelegacia da cidade do Brejo, requerendo o pagamento de 60$000, que lhe deve a Camara Municipal d'alli de custas de processos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Frei Venancio Maria de Ferrara, prefeito do Hospicio da Penha, requerendo a collocação de quatro lampeões a gaz na frente de sua igreja.—A' commissão de obras publicas.

São successivamente lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Digna de Santa Rosa, que requer a esta Assembléa a gratificação de merito a que julga ter direito, precisa, para dar parecer, que seja ouvido o inspector geral da Instrucção Publica.

« Sala das commissões, 15 de abril de 1884.—*Ermirio Coutinho.—Aristarcho Lopes.—Adelino A. de Luna Freire Junior.* »

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente a petição de Maria Joaquina dos Santos, a qual requer para ser provida em uma cadeira de ensino primario, precisa para dar parecer, que seja ouvido o inspector geral da Instrucção Publica.

« 15 de abril de 1884.—*Ermirio Coutinho.—Aristarcho Lopes.—Adelino Junior.* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

N. 85.—Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despensar a Anselmo Francisco de Salles Dutra do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na Escola Normal.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões. 15 de abril de 1884.—*Ermirio Coutinho.—Adelino A. de Luna Freire Junior.* »

« N. 86.—Art. 1.º Fica creada no povoado de

MUTILADO

ILEGÍVEL

Caruarú, uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa, 16 de abril de 1884.—*Adelino A. de Luna Freire Junior.* »

« N. 87.—Art. 1.º Fica creada no lugar Duas Pedras, uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa, em 16 de abril de 1884.—*Adelino A. de Luna Freire Junior.* »

N. 88. Art. 1º E' concedida á companhia ou companhias que se organisarem para a construcção das estradas de ferro de que tractam as leis n. 1,455, de 9 de junho de 1879 e 1,684 de 21 de junho de 1882 a subvenção de 9:000$000 por kilometro, depois de verificada a entrega definitiva de cada um d'elles, certificada pelo fiscal de que tracta o art. do respectivo contracto.

Art. 2º O pagamento dessa subvenção será feito em apolices ao juro de 5 %.

Art. 3º O presidente da provincia fica autorisado a fazer a emissão necessaria, e á proporção que se tiver de realisar a referida entrega, precedendo aviso da companhia ou companhias dentro de um praso nunca inferior a tres mezes.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 16 de abril de 1884.—*Barão de Nazareth.*

E' lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicitem da presidencia informações sobre o processo, de que está sendo victima em Goyanna o cidadão Manoel Viriato Bezerra de Menezes.—*Nilo de Miranda.* »

O Sr. Nilo de Miranda—Venho, Sr. presidente, mais uma vez chamar a attenção das autoridades superiores d'esta provincia para o estado lastimoso, para falta de segurança publica, que actualmente existe na cidade de Goyanna; venho, Sr. presidente, reclamar contra actos de certas autoridades, que não se mostram na altura dos cargos que occupam, porque, em logar de se restringirem ao cumprimento de seus deveres, deixam-se obcecar, exaltar pela paixão politica, e então os effeitos de seus actos são desastrosos.

O Sr. José Maria—Injustiça de V. Exc.

O Sr. Alfredo Correia—Não apoiado.

O Sr. Nilo—Sr. presidente, de ha muito que vagam certos rumores de que se prepara alli o terreno para a proxima eleição geral, querendo-se implantar o dominio do terror (apoiados e não apoiados), querendo-se que por esse meio o partido conservador recue ante as urnas e deixe de cumprir os seus deveres.

O Sr. Aristarcho—Pode recuar ante a sua fraqueza.

O Sr. Nilo—Eu me contentaria, Sr. presidente, que os meus adversarios usassem daquelles expedientes de que usaram na eleição passada para deputados provinciaes; (não apoiados da maioria) eu me contentaria que elles explorassem por todos os modos o facto tristissimo das nossas circumstancias financeiras, que nos obrigam a pedir um novo sacrificio ao povo, que nos obrigou a lançar novas imposições...

O Sr. José Maria—Como V. Exc. está hoje amigo do povo!

O Sr. Estevão de Oliveira e outros senhores—Só hoje.

O Sr. Nilo—... eu me contentaria que explorassem este facto, servindo-se d'elle como arma contra os seus adversarios para que podessem alcançar o triumpho eleitoral e fazer-se a eleição que se fez: como prova de que lançou-se mão d'este meio eu poderia dizer que, por occasião de fazer-se a colheita, por occasião de fazer-se o arrolamento d'aquellas pessoas que deviam contribuir para a nova imposição, os agentes do fisco, que andavam de porta em porta a fazer essa collecta, ao mesmo tempo bradavam: isto é fructo, isto é acto do partido conservador em maioria na Assembléa Provincial...

Diversos senhores deputados da maioria—E' ó.

O Sr. Nilo—... eu me contentaria, Sr. presidente, que se empregasse outro meio que já vai cahindo n'um ridiculo supremo, me contentaria que se espalhassem patentes da guarda nacional...

O Sr. José Maria—Incommodam muito a V. Exc. as patentes da guarda nacional.

(Ha outros apartes).

O Sr. Nilo—... isto não me incommoda, porque afinal é um imposto á vaidade, e aquelles dos meus correligionarios que hão recebido essas patentes, posso dizel-o com segurança, nem por isso deixarão as suas fileiras, nem por isso transigirão com os seus deveres politicos; eu me contentaria com tudo isto, Sr. presidente, mas com que não me posso contentar é com o novo plano que se quer por em execução, com as perseguições, com os processos arbitrarios, com as violencias da policia. E' contra isto que quero providencias e com as considerações que hei de fazer pretendo justificar o meu requerimento, que espero a casa approvará.

O Sr. Lourenço de Sá—*Ça depend*; vamos ouvir.

O Sr. Nilo—Sr. presidente, por uma certa coincidencia a comarca de Goyanna não tem actualmente juizes letrados. Eu já notei este facto aqui na Assembléa e chamei para elle a attenção do presidente da provincia. A morte roubou-nos o juiz de direito, unica garantia que tinhamos n'aquella localidade; o juiz municipal não está na comarca; e os juizes supplentes, os juizes de emboscadas, como ouvi aqui chamar-se, estão de posse dessas serias e importantissimas attribuições. Ora, Sr. presidente, contando-se com este elemento, era bem de esperar que o tal plano, que eu ouvia dizer que ia realisar-se, tivesse o seu principio de execução, e o teve certamente.

Existe na freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo um bom conservador e influente, o qual tem contra n'estas qualidades é um elemento com que não se pode contar para uma victoria liberal que se pretende a todo o transe, para uma reeleição n'aquelle districto que se quer alcançar.

(Cruzam-se muitos apartes, que interrompem o orador).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Nilo—Dizia eu, Sr. presidente, que existe na freguezia de de S. Lourenço um importante conservador e que era necessario que elle fosse perseguido para que a sua influencia não se tornasse perniciosa a uma reeleição que se pretende. (Não appoiados do Sr. A. Lopes).

Então, Sr. presidente, lançaram mão de uma calumnia perversamente preparada e instauraram um processo contra esse homem. (Apartes).

Vou narrar todas as peripecias, todas as circumstancias que se deram n'esse monstruosissimo processo, e VV. Exes. hão de concordar commigo, que a lei e a moralidade foram alli postergadas.

Um individuo por nome Ventania, ebrio e epileptico, vagava pelas ruas d'aquella cidade. Em um dia teve elle um ligeiro incidente n'uma venda, e o subdelegado, liberal, o mandou recolher preso por alguns minutos. Isto deu-se no dia 25 de dezembro.

No dia 6 de janeiro esse homem morreu em uma das calçadas de Tijucupapo de um ataque epileptico. O subdelegado comparece, averigua o facto e, não encontrando no morto vestigios de criminalidade, mandou sepultal-o.

Isto foi presenciado por todas as pessoas d'aquella localidade, porque bem sabeis que, dando-se uma morte em um lugar d'esses, em uma d'essas povoações ruraes, attrae o facto todos aquelles que ahi residem.

Mas, Sr. presidente, um inimigo do perseguido, que se chama Manoel Viriato Bezerra de Menezes, veio á cidade e fez espalhar que Ventania havia morrido em virtude de um espancamento que soffrêra do mesmo Menezes. Então não houve melhor ensejo para as autoridades sequiosas de achar uma occasião para perseguir esse cidadão: immediatamente fizeram reunir a força que alli existia e foi o juiz municipal, foi o delegado de policia á Tijucupapo, onde estabeleceu-se uma devassa, em que mais de vinte testemunhas foram inqueridas.

O Sr. Aristarcho—Apenas um inquerito, a que V. Exc. chama devassa.

O Sr. Nilo—Diversos cidadãos foram ameaçados para jurar aquillo que não sabiam, mas que convinha áquellas autoridades.

E apezar de tudo isto, Sr. presidente, o que se colheu? Apenas o depoimento vicioso e irregular do delator!! As demais testemunhas não podiam dizer que Manoel Viriato era o autor do facto, porque o facto não se tinha dado, e até mesmo confessavam, como confessaram depois na formação da culpa, que o homem não morrêra de espancamento, mas sim de morte natural, do ataque epileptico.

Um Sr. Deputado—Depois da surra.

O Sr. Nilo—Depois de feito isto, Sr. presidente, quando ainda não haviam os elementos que a nossa lei exige para que se realise a prisão preventiva do individuo indigitado criminoso, o promotor publico da comarca com todo o açodamento deu a denuncia e requereu essa prisão preventiva; mas felizmente ella não se realisou logo, deixaram que se formasse a culpa, deixaram que depozessem as testemunhas para que se praticasse mais essa arbitrariedade.

Iniciada a formação da culpa, em que tres testemunhas que depozeram em cousa alguma criminaram a Manoel Viriato, quando menos se esperava sobre o destacamento de Goyanna acompanhado do delegado e juiz municipal, e tendo cercado a casa do professor a de Viriato e prendem; e, senhores, querem saber até que ponto isto havia de chegar? Ficaram em que o preso em procissão percorresse as ruas da cidade e fosse passar justamente pelas casas do promotor publico, delegado e juiz, para depois ser recolhido á cadeia com todo o apparato bellico que o acompanhava. O paciente requereu *habeas-corpus*.

Tomando conhecimento do facto o Dr. juiz de direito, mandou ouvir a essas autoridades, e essas autoridades em vez de procurarem por outros meios justificar o seu acto, quizeram illudir até o proprio juiz de direito; informaram de uma inverdade que não existia, dizendo que a prisão havia sido decretada porque na forma da lei, haviam deposto duas testemunhas de sciencia propria. Mas o Dr. José Rufino, homem escrupuloso, não quiz dar por essas informações; mandou vir os autos e então cogitando o que diziam as autoridades, reconheceu que até uma inverdade existia: as testemunhas não haviam deposto de sciencia propria.

O Sr. Aristarcho—O facto foi praticado a vista de algumas pessoas; foi n'um estabelecimento publico.

O Sr. Nilo—A imprensa publicou o despacho do Dr. Rufino onde vem tudo relatado.

Mas, dizia eu, Sr. presidente, em vista disto, o Dr. José Rufino concedeu o *habeas-corpus*. Essas autoridades julgaram-se desmoralisadas, feridas no seu melindre e guardaram no peito o odio que mais tarde devia fazer explosão.

O proprio juiz de direito não escapou. Quantas contrariedades não soffreu a alma daquelle illustre cidadão?! Nos ultimos momentos elle referio-se n'uma solemne confissão á essas picardias que muito o magoaram; foram as suas ultimas palavras: Sempre quiz a harmonia entre os homens, jámais concorri para perseguições.

Pois bem, Sr. presidente, encerrado e concluido o processo, o promotor publico interino, o bacharel Luiz Gonçalves da Silva, que já foi nosso collega nesta Assembléa, homem honrado, intelligente e illustrado, o Dr. Luiz foi o primeiro a pedir a despronuncia de Manoel Viriato e disse que não estava nem ao menos provada a existencia do crime de espancamento e sua autoria e muito menos do crime de morte.

(Apartes.)

Não ha corpo de delicto no processo, não se fez vistoria; (apartes) e o corpo de delicto indirecto é favoravel ao accusado.

Nestas condições foram os autos conclusos do 1º supplente do juiz municipal o Sr. Manoel Paulino da Cunha Barretto, liberal tambem e de influencia, que tendo assistido ao depoimento das ultimas testemunhas da formação da culpa, não trepidou em vista da verdade que della resultava em favor de Manoel Viriato, de despronuncial-o como o despronunciou, confirmando assim o parecer do Dr. promotor publico interino.

Entretanto, morto o Dr. juiz de direito, opera-se uma mudança nos juizes toda favoravel aos perseguidores do denunciado. Pela substituição legal e pelos pretextos futeis dos supplentes que não assumiram o exercicio que lhes competia deviam ir os autos ao vereador mais votado.

Pois bem, Sr. presidente, este facto que se poderia dar naturalmente e com alguma demora foi apressado e escandalosamente praticado. O vereador mais votado alferes Antonio dos Santos, o inimigo de Veriato, impoz a uma pessoa altamente collocada a vinda dos autos as suas mãos logo e logo porque convinha discutir sem perda de tempo a pronuncia; porque o exercicio de tão alta attribuição de um momento para outro podia fugir-lhe das mãos; porque tambem já havia ido ao banco dos réos como criminoso de morte.

(Apartes.)

... Sr. presidente, o que eu lastimo é que esta pessoa altamente collocada não reagisse contra esta imposição, não fizesse com que estes autos não fossem á mão deste juiz vingativo e rancoroso, porque isto era uma iniquidade que não lhe podia trazer beneficio algum; antes o ia collocar mal na opinião dos homens honestos de ambos os partidos.

Entretanto tudo se fez, os autos foram e o vereador Antonio dos Santos, o inimigo rancoroso, o que havia decretado a prisão illegal pronuncia a Manoel Veriato Bezerra de Menezes, como juiz de direito da comarca de Goyanna, 24 horas depois do enterro daquelle que interpoz sempre sua autoridade contra essa perseguição.

Sr. presidente, este facto e de uma gravidade tal e de consequencias tão funestas que basta só o seu enunciado para se ver até que ponto desceu a justiça desta terra. Está pronunciado Manoel Viriato Bezerra de Menezes e então sem recurso. Nem ao menos póde recorrer do despacho para o Tribunal da Relação, porque em vista da doutrina corrente não ha recurso de recurso; elle ha de sujeitar-se ao jury e quando o teremos? Não sabemos; e entretanto está soffrendo em seus direitos n'um processo em que não houve corpo de delicto, em que todas as testemunhas isentam-n'o da culpa, n'um processo... em que a propria autoridade policial, um subdelegado liberal desta situação attesta sob seu juramento, que o homem, a supposta victima morreu de gota, que não foi assassinado, e porque não foi acreditado pedio a sua demissão e veio dar os motivos disso na imprensa desta capital; n'um processo em que se vê que o juiz de direito que decretou a pronuncia é aquelle que havia praticado actos que o tornaram suspeito.

E tudo isto, Sr. presidente, para o fim de se conseguir que se tire d'aquellla comarca uma influencia politica, para se favorecer a uma candidatura que se poderá chamar legitima mas não por estes meios. (Apartes.)

O Sr. Lira—Que conceito faz V. Exc. desse candidato?

O Sr. Nilo—Eu faço o mais elevado conceito da pessôa a quem me refiro, mas são de natureza tal os factos que ultimamente ahi se tem dado, muitos dos quaes podia essa pessôa com sua influencia evital-os, que não ha ninguem deixar de attribuir-lhe certa responsabilidade.

(Cruzam-se muitos apartes.)

Entretanto, Sr. presidente, lá está esse cidadão sob essa pressão terrivel por que não sabe ainda quando haverá jury n'aquella comarca.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Quem é esse juiz?

O Sr. Nilo—O alferes Antonio dos Santos Madeira de Aguiar, vereador da Camara Municipal, que foi já demittido a bem do serviço publico de delegado de policia n'esta situação.

O Sr. Estevão de Oliveira—Já foi conservador. E' uma fatalidade quando algum conservador vem para o partido liberal traz todos os defeitos.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Nilo—V. Exc. me attenda; eu respondo ao nobre deputado pelo 2º districto: eu não sei se o vereador Antonio dos Santos Madeira de Aguiar quando conservador era um homem máo, mas o que sei dizer é que quando se fez liberal foi processado duas vezes e agora mesmo n'esta situação foi demittido a bem do serviço publico do lugar de delegado de policia. (Apartes.) Creio que foi o Sr. Doria quem o demittio a bem do serviço publico. Quando conservador não sei que tivesse commettido faltas, mas quando liberal foi até punido pelos seus co-religionarios.

O Sr. Estevão de Oliveira — Os liberaes punem os criminosos embora sejam co-religionarios seus; os conservadores, não.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Meira—Ainda, Sr. presidente, estavam palpitantes estas scenas, ainda se fallava naquella individualidade com certa indignação quando o inspector da Instrucção Publica praticou um acto que causou admiração a todos.

Esse vereador politico exaltado que acabava de cercar a casa do professor publico de Tejucupapo foi nomeado delegado litterario, d'ahi!

Um Sr. Deputado—Póde me dizer qual é o conceito que faz do Sr. Dr. J. Barbalho.

O Sr. Nilo—Formo o melhor conceito, é um moço honesto e intelligente, mas deram-lhe outras informações e eis a razão porque fez a nomeação, mas confio no caracter do Sr. Dr. J. Barbalho, na sua moralidade que não ha de consentir mais que esse delegado continúe alli.

O Sr. Estevão de Oliveira—Já devia tel-o demittido.

O Sr. Nilo—Mas, Sr. presidente, concebi a justificação do meu requerimento, dizendo que vagos rumores pairavam pela cidade de Goianna de que um plano se combinava e ia pôr-se em execução. Eu não affirmo nem quero dizer que este plano se tenha feito, mas o que é certo é que os factos estão apparecendo.

Ha pouco, no dia 13 d'este mez foi espancado n'uma das ruas da cidade de Goyanna um cidadão só para que se tomasse uma vindicta, como me consta, só para que se tomasse uma vingança, só porque algures teve uma questiuncula com o sogro do delegado de policia. Esse individuo chama-se L. C.; não digo nem posso dizer que tinha uma conducta irreprehensivel, mas o que é certo é que n'este facto de que foi victima não incorreu em falta alguma para soffrer a pena que soffreu. Foi-lhe a casa cercada para ser preso, mas tomou cautelas e então pôde furtar-se; no sabbado 12 do corrente, porém n'uma das ruas mais publicas da cidade de Goyanna, as praças de policia encontraram-no e prendem-no, e elle sem que tivesse feito a menor resistencia, foi espancado a sabre e recolhido a enxovia.

Um Sr. Deputado dá e um testemunho.

O Sr. Nilo—Dou o meu testemunho porque estou informado por pessoas insuspeitas, liberaes e conservadores. V. Exc. convença-se de uma cousa: nunca levantarei aqui uma censura aos correligionarios de V. Exc., sem que venha munido de provas.

Quer V. Exc. saber o que se seguio? Algumas pessoas bem intencionadas e morigeradas não podendo permanecer calmas diante d'aquelle acto intervieram em favor da victima, entre ellas um moço, procurador de causas, intelligente e honesto Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, que foi até meu companheiro como candidato á eleição provincial. Este moço, Sr. presidente, e eu trago este facto para mostrar até que ponto vão as arbitrariedades commettidas n'aquella localidade, porque reclamou, porque teve uma palavra de humanidade em favor da victima, foi preso e mettido n'uma enxovia como qualquer criminoso. Eu conheço o Sr. Maranhão e d'elle faço um bom conceito. E' um moço intelligente, poeta, espirito morigerado, incapaz de praticar uma desordem.

O Sr. José Maria—Pelo facto de ser poeta, não.

O Sr. Nilo—Quando a imprensa d'esta capital censurou o ex-promotor Goyanna, fez-se-lhe uma defesa, e o ponto capital era que elle, que esse funccionario, na qualidade de poeta, vivendo por assim dizer no *mundo azul das phantasias, correndo atraz das nuvens roseas do idéal*, era incapaz de commetter um acto menos justificavel, e isso segundo a opinião do *Jornal do Recife*. Por conseguinte se ser poeta é uma garantia que se invoca em favor do ex-promotor de Goyanna, tambem deve ser igualmente para o solicitador.

O Sr. José Maria—Tenho conhecido muito poeta provocador. V. Exc. quer o exemplo? Ahi está o nobre deputado pelo 11º districto, o Sr. Maximiano Duarte.

O Sr. Nilo—E' poeta?

O Sr. José Maria—E', satyrico.

O Sr. Nilo—Diante d'esses factos, Sr. presidente, eu vejo que as autoridades policiaes d'aquella comarca, que é de alguma importancia, porque aquella cidade não é um lugarejo como Catende, aonde se espanca impunemente, vejo que as autoridades policiaes, repito, já não respeitam direitos muito sagrados, muito sérios e muito legitimos. Convém, portanto, Sr. presidente, que os poderes competentes tomem qualquer providencia no sentido de pôr ao abrigo das arbitrariedades a vida, a liberdade e propriedade dos habitantes de Goyanna. De dia para dia apparecem queixas e queixas amargas, tanto do lado conservador como do lado liberal.

Eu não accuso a ninguem especialmente, porque antipathiso com o papel de dilactor. Mas o presidente da provincia que indague desses factos; o que quero é que se faça justiça; o que quero é que o governo comprehenda que já não estamos nos *bons* tempos em que o partido dominante, escrevia em seu programma estas palavras: —*intolerancia, reacção.* Nós não estamos felismente mais n'esse tempo.

O Sr. José Maria—Isso foi em 1849.

O Sr. Nilo—Hoje já não podemos ter o celebre programma:—de favor aos amigos e justiça recta aos contrarios,—programma que foi arvorado em 46 e 47, como bem póde dar testemunho o nosso digno collega o Sr. Dr. Amaral e Mello, que já n'aquelle tempo militava em politica.

Um Sr. Deputado—Elle já é tão velho assim?

O Sr. Nilo—Depois da evolução porque tem passado a nossa sociedade, nós não podemos mais admittir absolutamente semelhante programma, que manda a todo o transe fazer favores aos amigos. A politica, hoje felismente, Sr. presidente, gyra n'um circulo mais largo; deve ser mais tolerante, mais generosa e mais humana.

O Sr. José Maria—A respeito de favores, eu actualmente vejo o contrario.

O Sr. Nilo—Neste caso V. Exc. deve dirigir essa queixa aos seus amigos.

O Sr. Visconde de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Nilo—Se V. Exc. me tivesse ouvido com attenção não teria o trabalho de fazer-me essa pergunta. Mas se V. Exc. precisa de informações mais exactas a esse respeito, procure entender-se com o Sr. Souza Carvalho que conhece perfeitamente a pessoa de que se tracta.

O Sr. José Maria—O que tem o Sr. Souza Carvalho?

O Sr. Nilo—Fallei no Sr. Souza Carvalho para responder a um aparte que me foi dado pelo nobre deputado pelo 4º districto.

O Sr. José Maria—Ha, está muito longe.

O Sr. Nilo—Não é resposta a V. Exc. é ao Sr. Visconde de Tabatinga, meu distincto collega do districto.

Sr. presidente, ainda um outro facto systematico de anormalidade que reina, actualmente nas relações juridicas, facto de que eu já tractei, justificando um requerimento que apresentei em uma das sessões passadas, mas que é força confessar até hoje, e já é decorrido bastante tempo, ainda não recebi á mais pequena informação do Sr. presidente da provincia a respeito d'elle. Refiro-me ao facto da demolição de uma casa em Nossa Senhora do O', mandada fazer pela Camara Municipal. Foi um verdadeiro attentado, porque a Camara não podia mandar demolir aquella casa, sem ser dentro dos limites de suas attribuições traçados pela lei.

Sabe que pelo acto addicional as Camaras só podem mandar desappropriar por utilidade publica, depois de autorisada a desappropriação pela Assembléa; e no entanto isto não se fez; de modo que duas illegalidades dos factos dignos de repressão foram praticados por aquella municipalidade.

A primeira foi a Camara Municipal abusando de suas attribuições, mandar fazer essa demolição sem estar autorisada.

A segunda foi ordenar ao administrador do patrimonio que indemnisasse ao proprietario da casa, como se esse funccionario não estivesse sujeito a jurisdicção do juiz de capellas e ella podesse intervir na esphera desse juizo.

E para ver se remediava o mal causado logo depois da demolição, a Camara Municipal enviou a esta Assembléa uma petição solicitando licença para fazer tal demolição. Mas isso, attendam bem os nobres deputados, depois do facto realisado, depois de illegalidade commettida.

O facto praticado pela Camara Municipal de Goyanna, Sr. presidente, não encontra absolutamente justificação e hade ficar para todo sempre perpetuado, registrado nos annaes politicos d'aquella cidade (apartes em ambas as bancadas); porque só por politica se praticou essa violencia ao direito de propriedade.

Apresentando o meu requerimento, Sr. presidente, eu só tenho por fim que esses factos sejam devidamente elucidados e que os moveis que lhes deram origem fiquem bem patentes e conhecidos.

Outro sim, Sr. presidente, desejo que as autoridades superiores contenham na esphera de seus deveres as autoridades policiaes e judiciarias d'aquella comarca; para que não se diga que houve um tempo durante esta situação liberal, que, sem motivo de ordem superior, e só por força de uma politica compressora, intolerante e vingativa a comarca de Goyanna, foi posta fóra da lei.

Penso ter fundamentado o meu requerimento. (Apoiados, muito bem, muito bem).

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação, que foi verificada a pedido do Sr. Rosa e Silva, reconhece-se ter havido empate, votando contra 16 Srs. deputados e 16 a favor.

(*Continúa*).

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar as repartições publicas provinciaes, dando-lhes melhor organisação e tudo o que entender necessario e util ao perfeito desenvolvimento do serviço.

Art. 2.º Por esta occasião serão demittidos ou aposentados os empregados que por inepcia ou doença não se prestem ao fiel cumprimento de seus deveres.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 14 de abril de 1884.—*Amaro Fonseca.—P. de Lyra.—J. Maria.*

REVISTA DIARIA

Falla do throno—Eis a falla com que S. M. o Imperador abrio a 4ª sessão da 18ª legislatura da Assembléa Geral no dia 3 do corrente mez:

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—Congratulo-me comvosco pela reunião da Assembléa Geral, feliz acontecimento que desperta sempre bem fundadas esperanças.

Continuam as relações de amisade com as potencias estrangeiras.

Está feita a paz entre o Chile e o Perú; mas a satisfação que tenho em communicar-vos este importante successo não é completo, porque não consta que haja cessado a guerra entre a primeira d'aquellas republicas e a da Bolivia.

Concluio-se e promulgou-se uma convenção consular com a Belgica.

A ordem e a tranquillidade publica não tem soffrido alteração.

Durante o anno passado grassaram em diversos pontos do imperio as febres *palustres*, endemicas em certas regiões do littoral. A variola, que só começou a declinar nesta capital no mez de outubro, manifesta-se ainda em algumas provincias. A febre amarella, que cessara com a entrada do inverno, reappareceu no correr da estação calmosa, sem todavia chegar ao grão de intensidade dos annos anteriores: para o que muito devem ter contribuido as medidas tomadas pelo governo Mas o mal decresce visivelmente e dentro de breve prazo estará extincto.

O estado da fazenda publica requer a vossa particular solicitude. Desde alguns annos os exercicios financeiros tem-se fechado com *deficits.* No intuito de fazel-os cessar e de restituir ás finanças, a ordem e a regularidade—o que está dentro dos limites dos nossos recursos, convém que tomeis as providencias que forem necessarias.

O governo tem observado e continuará a observar a mais severa economia dos dinheiros publicos.

Pende de vossa deliberação uma proposta do governo em que se vos pede a decretação de medidas que dizem respeito ao elemento servil. E' este um grave assumpto cuja final solução se obterá pela execução do systema da lei de 28 de setembro de 1871, e o governo está certo de que desenvolvendo-o, adoptareis os alvitres que vos inspirar a vossa sabedoria.

O governo esforça-se por favorecer e ampliar a immigração espontanea de colonos para o imperio.

Confio que decretareis em tempo as leis da receita e despeza, que ultimareis o projecto da reforma judiciaria e prestareis desvelada attenção aos que vos serão apresentados acerca da reorganisação municipal e da administração das provincias e aos relativos a instrucção publica e ao casamento civil, indissoluvel e facultativo.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—De vossas luzes e patriotismo espero que vos empenhareis em promover a felicidade e o engrandecimento de nossa patria.

Está aberta a sessão.—D. PEDRO II, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brazil.

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, tendo comparecido 29 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Francelino Americo de Albuquerque Mello, encarregado pela Camara Municipal de Goyanna de diversas obras, requerendo uma gratificação correspondente ao seu trabalho.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da mesa regedora da irmandade de S. José de Riba-mar, requerendo a concessão de uma loteria de 120:000$ para os concertos de que precisa a sua igreja.—A' commissão de petições.

Outra de Jesuino Barroso de Mello reclamando contra a collecta que o incluio na classe creada pelo § 11º do art. 2º da lei n. 1,786 e n. 54 da tabella annexa.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do conselho administrativo da confraria de Santa Rita de Cassia requerendo preferencia para a extracção de duas partes de loterias para as obras da dita igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram approvados: um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 51 deste anno e dous da de instrucção publica, um pedindo informações sobre o requerimento de Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque e um aceitando a indicação do Sr. Democrito Cavalcante para que esta Assembléa se dirija á mesa do Senado para que dê andamento ao projecto que torna validos os exames feitos no Gymnasio Pernambucano para as matriculas nas Faculdades de Direito e Medicina do Imperio.

Foi lido o seguinte projecto e remettido á commissão de fazenda e orçamento a requerimento do Sr. Fiel Grangeiro:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Ficam reduzidos a dous terços os ordenados, gratificações e porcentagens de todos os empregados publicos provinciaes.

« Art. 2.º Ficam os mesmos exhimidos de pagarem qualquer porcentagem sobre os seus ordenados e gratificações, assim reduzidos.

« Art. 3.º Ficam reduzidos tambem a dous terços os subsidios dos deputados provinciaes.

« Art. 4.º Os empregos que vagarem por aposentadorias ou pela morte em quasquer das repartições, inclusive a Assembléa Provincial, não serão preenchidos.

« Art. 5.º Ficam supprimidas todas as cadeiras que não tiverem de frequencia mais de 20 alumnos.

« Art. 6.º Os professores que forem dispensados em vista da suppressão das cadeiras serão de preferencia aproveitados para outras sempre que se derem nomeações.

« Art. 7.º Fica restabelecido o dizimo de gado vaccum, cavallar e muar.

« Art. 8.º A arrecadação deste imposto será feita em hasta publica perante o Thesouro Provincial.

« Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Fiel V. Torres Grangeiro.—Lourenço de Sá.* »

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Olympio Marques, pedindo informações sobre a ameaça de demolição da igreja que serve de matriz na freguezia do Poço da Panella e expulsão do respectivo parocho, foi encerrada, bem como a de um substitutivo do Sr. José Maria, sendo por quatro vezes prorogada a hora por 65 minutos a requerimento do Sr. Olympio Marques, que orou, bem como o Sr. José Maria, não se votando por estar finda a prorogação.

Passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se sem debate a discussão da emenda empatada ao projecto n. 58 deste anno, não se votando por falta de numero; e adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 2 deste anno (revogação da lei n. 1,761).

A' ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 120 e 122 deste anno; 3ª do de ns. 1 de 1882 e continuação da antecedente.

Inquerito—O subdelegado do 2º districto de S. José, remetteu hontem ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito a que procedeu contra Severiano José de Sant'Anna, que ferira, na tarde do dia 28 do corrente, com um tiro de pistola, na ponte de Afogados, ao individuo de nome José Dagoberto da Luz, que momentos depois falleceu no hospital Pedro II, facto que já noticiámos.

Fallecimento—Hontem, no trem da via-ferro de S. Francisco, que aqui chega ás 10 e 20 minutos da manhã, chegou morta Maria Joaquina da Conceição, de côr parda, de 20 annos de idade, que em viagem falleceu de tysica pulmonar.

O subdelegado do 1º districto de S. José recolheu-a á Matriz de S. José, afim de providenciar no seu enterramento.

Santa Casa de Misericordia — Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« 4.ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 1 de maio de 1884.* — O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 588 de 13 de março ultimo do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife e usando da attribuição conferida pelo art. 5· § 5º da lei provincial n. 531, de 9 de junho de 1862, resolve nomear para servirem na junta administrativa da mesma Santa Casa, durante o biennio de 1884 a 1885:

Provedor

Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Vice-provedor

Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

Thesoureiro

Commendador Joaquim Felippe da Costa.

Mordomos

1.º Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
2.º Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
3.º Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.
4.º Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque.
5.º Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
6.º Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
7.º Commendador Manoel José da Silva Guimarães.
8.º Commendador Albino José da Silva.
9.º Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
10 Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura
11 Eusebio da Cunha Beltrão.
12 Dr. Joaquim Correia de Araujo.
13 João Capistrano Bandeira de Mello.
14 João Gonçalves Torres.
15 Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
16 Antonio João de Amorim.
17 Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
18 Dr. Luis Emygdio Rodrigues Vianna.

Supplentes

1.º Dr. Ayres de Albuquerque Gama.
2.º Dr. Bento José da Costa.
3.º Tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.
4.º Tenente-coronel Corbeniano de Aquino Fonseca.
5.º João Joaquim Alves.
6.º José da Silva Loyo Junior.
7.º Dr. Manoel Gomes de Mattos.
8.º Ernesto Vieira de Araujo.
9.º João Walfredo de Medeiros.
10 João José Rodrigues Mendes.
11 Modesto do Rego Baptista.
12 Luiz José da Costa e Silva.
13 José Camello do Rego Barros.
14 Luiz Duprat.
15 Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.
16 Vicente Alves Machado.
17 D. Juan Busson.
18 Manoel Rosendo Torquato de Almeida.

(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Escrivania dos feitos da fazenda provincial.—Por acto da Presidencia da provincia, do 1º do corrente, foi nomeado José Luiz da Costa Rocha para exercer o officio de escrivão dos feitos da fazenda provincial, durante o impedimento do serventuario vitalicio major Luiz Augusto Coelho Cintra, que entrou no goso de seis mezes de licença.

Tribunal do jury.—Entrou hontem em julgamento o réo João Joaquim Paschoal, incurso nas penas do art. 193 do Codigo Criminal, em consequencia de haver na freguezia da Varzea, deste municipio, assassinado, em 30 de julho de 1882, a José Ignacio dos Santos.

Patrocinou a causa o academico Manoel Claudino de Mello e Silva, sendo o réo condemnado á 7 annos de prisão simples, grão minimo do mencionado artigo, combinado com o art. 49 no referido Codigo.

— Segunda-feira entrará em julgamento o réo Feliciano Soares do Espirito-Santo.

Anniversarios.—Terça-feira, 6 do corrente, fazem 58 annos que foi aberta a 1ª sessão da Assembléa Geral, no Rio de Janeiro.

— No mesmo dia fazem 223 annos, que foi creado o corpo capitular da Sé d'Olinda.

— Quarta-feira 7, fazem 36 annos que foi creada a diocese do Rio Grande do Sul pelo Papa Pio IX.

Romance.—A empresa Noites Romanticas está publicando de presente o romance de Xavier de Montepin — *Os cigarros da Regencia*, versão portugueza.

E' um bonito romance, cujo 1º volume acaba de chegar para a Livraria Economica, onde se o encontra á venda.

Concurso—O que devia começar no dia 5 do corrente, para provimento da cadeira de geographia da Escola Normal, foi, por despacho de hontem e mediante requerimento de um dos concurrentes que se acha impossibilitado de comparecer por molestia, adiado para 12 do corrente.

Páo d'Alho—Em data de 29 de abril ultimo chegando n'aquella cidade o Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, juiz de direito para alli nomeado ultimamente, assumio o exercicio da respectiva vara marcando o dia de sexta-feira para as suas audiencias semanaes no edificio da Camara Municipal.

Estatistica mortuaria.—No Cemiterio Publico de Santo Amaro foram sepultados em abril:

De 1884	281	cadaveres
De 1883	262	»
De 1882	328	»

A média diaria dos enterramentos em abril findo foi de 9, 37 cadavares.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 11, sexta-feira Santa que nenhum se deu; 12 em que houveram tres; e 17, em que houveram quatro.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 26, em que houveram dezesete; 5 e 27 em que houveram dezeseis; e 2, em que houveram treze.

Philantropia.—O negociante desta cidade Sr. Manoel Ferreira Bartholo, tem ultimamente dado liberdade sem remuneração alguma a quatro escravos, unicos que possuia para os seus serviços domesticos. Chamam-se Francisco, Margarida, Tito e Eduardo.

A concessão das cartas de liberdade dos dous ultimos realisou-se no dia 24 do mez proximo findo.

Registramos com louvor taes actos.

Reuniões sociaes.—Reunem-se hoje as seguintes sociedades:

Confraria de Santa Rita de Cassia, ás 10 horas da manhã, para eleição da nova mesa regedora.

Club Mixto Minerva, ás 4 horas da tarde, na rua Coronel Suassuna, séde do club.

Abolicionista 25 de março, ás 10 horas da manhã, na rua do Imperador n. 31.

— Reune-se amanhã ás seguintes:

Companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda, ás 11 horas, na respectiva séde, em assembléa geral.

Dinheiro.—O paquete *Mandos* trouxe do norte para:

Niemuyer Chon & C.	10:000$000
Oliveira Bastos & C.	6:152$600
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	6:000$000
H. Forster & C.	3:500$000
Maia Rezende & C.	2:243$000
Gonçalves Irmãos & C.	1:993$510
Joseph Krause & C.	1:681$000
Luiz Antonio de Siqueira	1:700$000
Amorim Irmãos & C.	1:140$000
Silva Guimarães & C.	1:000$000
João V. Alves Matheos	498$820

Bom Conselho — Escrevem-nos em 23 de abril findo:

« Agora que já nos achamos desassombrados das criminosas façanhas do infeliz Cabo-preto, continuamos a nossa tarefa de noticiador, pedindo-lhes desculpa da ausencia que fizemos, pois que, n'esses tempos em que esse celebre facinora captaneando uma quadrilha de salteadoras e homicidas, infestava as estradas e arrabaldes d'esta villa, era perigosissimo dar noticia dos factos occorridos; isto porque muitas vezes andou elle syndicando do nome do noticiador para dar-lhe caça.

« Felizmente o mandaram para o outro mundo, d'onde não voltará jamais para flagellar a humanidade.

« Quatro de seus companheiros foram presos e se acham recolhidos na casa que serve de prisão n'esta villa, e consta que as autoridades proseguem nos respectivos processos.

« A nossa comarca vai gozando dos foros de pacifica, e não temos presentemente nem um facto a lastimar. Tudo devemos á boa indole da melhor parte dos habitantes.

« Tambem nos coube uma parte do flagello que occasionou a falta de chuvas de outubro a fevereiro; perdeu-se algum gado, mas tudo ficou recuperado com as abundantes chuvas de 27 de fevereiro até agora.

« Os vegetaes e os animaes prosperam e nos promettem abundancias.

« Não obstante aquelle principio de secca que nos ia amedrontando, aproveitou-se assim mesmo alguma colheita de algodão, e mais de oito mil saccos d'esse genero foram exportados para Maceió, pela impossibilidade de transporte para essa capital, onde se obtem melhor preço.

« Falla-se com visos de legalidade, que se pretende apresentar á Assembléa Provincial uma proposta para a construcção de um ramal de via-ferrea do Canhotinho ou Poço do Coêlho para esta villa.

« Com a maior imparcialidade, criterio e justiça, entendemos dar a nossa opinião a essa idéa. A construcção de um ramal do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco para o Bom Conselho não pode deixar de ser um grandioso e acertadissimo commettimento. E' por demais vantajoso tanto para a zona a que se dirige, como tambem para o augmento da receita do prolongamento; visto como é Bom Conselho o termo mais fertil de todo percurso da estrada até muito além. Haja vista a grande producção do algodão n'aquelle municipio, as importantes fazendas de gado, as grandes quantidades de legume que d'alli se exporta para os municipios visinhos, assim como couro, sola, pelles, banha de porco, saborosissimas fructas. Finalmente tem Bom Conselho um numero muito superior a cem engenhocas de rapaduras e algumas em tão boas condições, que fabricam assucar e muito boa aguardente de canna. Ainda este fertilissimo solo produz excellente café, havendo agricultores que já cultivam cinco a seis mil pés de cafezaes.

« Em nenhum outro lugar se encontra tão boa araruta, chá, canella e outros vegetaes de pequena importancia para nós.

« Pela experiencia que temos dos terrenos e dos productos da comarca de Bom Conselho e seus adjacentes, podemos affirmar que, se maior não é a quantidade de productos, é porque faltam vias faceis de transporte; logo porém que for destruida essa difficuldade, será este municipio o mais productor da provincia.

« Fazemos votos para que os Srs. representantes da provincia, compenetrando-se da sua nobre missão, concorram unanimes para uma medida tão util quão proveitosa para a prosperidade da provincia.

« Está entre nós o virtuoso prefeito da Penha, o Revm. Sr. Frei Venancio, que vem em virtude de sua missão apostolica derramar sobre este rebanho catholico os dons do Espirito Santo, pois que vem crismar e pregar o Santo Evangelho, e ainda mais auxiliar-nos na continuação das obras da matriz, as quaes se acham paradas desde junho do anno passado por escassez de recursos.

« Scientes como estamos da escassez de monetario no cofre provincial, não temos animo para renovar um pedido de recurso pecuniario para as obras da nossa matriz, que tanto precisa; mas se as circumstancias *ad futurum* do exercicio de 1884 a 1885 permittirem, esperamos que seja attendida esta urgentissima necessidade, e por isso deve ficar logo consignada em lei da provincia a quota indispensavel para tão justo fim. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Guerra, de sola.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Estreita do Rosario n. 32, 2º andar, de moveis.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 2, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 2, de madeiras, carroças e bois.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua de Lomas Valentinas n. 2, do mesmo predio.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do bacharel Cesario Antonio Cardoso Ayres; ás 7 1/2 horas, na igreja de Santa Thereza, por alma do Dr. Joaquim Gonçalves Lima; ás 8 horas e 1/4 no Convento de S. Francisco por alma de Maria Carlota do Rego Valença.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma do Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, por alma do commendador Luiz Gonçalves da Silva.

— *Quarta-feira*: ás 8 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Maria Joaquina da Costa Azevedo.

Loteria da provincia — Amanhã, 5 do corrente, será extrahida a loteria 34.ª, em beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000—A loteria 147ª serie A., corre impreterivelmente no dia 6 de maio

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 147 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 6 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 2 do corrente 37 bois, pesando 5,433 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 240 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	227	kilos
Fructas	6	cargas
Farinha, milho e feijão	50	ditas
Suinos	1	
Carneiros	1	

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 500 réis até 320 a cuia.
Milho de 560 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$800 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:
64 talhos de carne verde.
16 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
60 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 204$540.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 2 do corrente:

Existiam presos 312, entraram 3, sahiram 3, existem 312, a saber: nacionaes 278, mulheres 12, estrangeiros 8, escravos 14—Total 312.

Arraçoados 292, sendo: bons 281, doentes 11.—Total 292.

Movimento da enfermaria:

Não houve alteração.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 1 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas 1/4 da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendadores Lopes Machado e Pinto e supplentes Hermino de Figueiredo e Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, com a seguinte declaração:—Que o Sr. presidente foi voto vencido no deferimento da petição de Magalhães & C., que pedia que se lhes transferisse o livro diario de Antonio Dias da Silva & C.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 23 de abril, do director da Directoria da de Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, no qual declara que devolve os documentos referentes ao recurso interposto por Santos & C., acerca do acto pelo qual esta Junta mandou trancar a marca Paulo e Virginia, afim de serem entregues aos mesmos Santos & C., conforme requereram em 11 de março proximo passado. — Não sendo os documentos annexos do presente officio os referentes ao recurso acerca do acto pelo qual se mandou trancar a marca Paulo e Virginia, e sim o relativo ao segundo recurso interposto pelos mesmos Santos & C., do acto que não admittio o privilegio sobre a fórma quadrilonga da marca por ellas registrada, devolvam-se os presentes papeis á respectiva secção da Secretaria de Estado.

De 19 do mez findo, da Junta Commercial da

MUTILADO

ILEGÍVEL

capital do imperio, remettendo a relação dos negociantes matriculados no mez de março proximo passado.—Responda-se e archive-se.

Do 4 do mez proximo passado, da Junta Commercial de Porto Alegre, remettendo igual relação referente ao primeiro trimestre do corrente anno. —Seja archivado, depois de respondido.

De 22 do mez proximo passado, da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, respondendo ao officio de 3 de abril findo. — Seja archivado.

De 26 do passado, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 21 a 26 do mesmo mez.—Para e archivo.

De 30 de abril findo, dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada um dos corretores.— Para e archivo.

Diarios officiaes de ns. 105 a 113.—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Copiadores de cartas de Ferreira Rocha & C. the central sugar factories of Brasil limited e de Gomes de Mattos Irmãos.

DESPACHOS

Petições:

De Francisco de Brito Lyra, brasileiro, de 34 annos de idade, domiciliado e estabelecido com armazem de fazendas na cidade da Parahyba do Norte, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do supplicante José Adolpho de Oliveira Lima e Julio C. Paes Barreto.—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De João Baptista Peres y Peres, para que se registre um documento que apresenta, assignado por Francisco Salgado Camello Rodrigues, Alonson e Comille Alves y Alves, referente ás baixas de capim situadas em Apipucos e Caxangá.—Adiada.

De Joaquim Francisco Rodrigues da Silva e Antonio Dias de Paiva, para que se archive o distracto da firma Rodrigues da Silva & C., por terem vendido o estabelecimento sito á rua de Gervasio Pires n. 49, a Francisco Pinto de Magalhães.—Archive-se.

De Domingos da Cunha Guimarães Rocha & C., pela retirada do ex-socio João do Nascimento Moraes.—Satisfaça o parecer fiscal.

De Silva & Santos, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo, que sob dita firma celebraram Antonio da Silva Agueda e Joaquim Martins dos Santos, com o capital de 3:600$ para o commercio de seccos e molhados n'esta praça, ao pateo de S. Pedro n. 2. — Archive-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

Dos agentes auxiliares do commercio, abaixo indicados, solicitando o registro do conhecimento de industria e profissão:—José Faustino Porto, José Jacintho Silveira, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, José Isidoro Martins, Thomaz José de Gusmão, José Domingues do Carmo e Silva, Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Miguel José da Motta. Cada uma d'estas petições alcançou o despacho Registre-se.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e meia horas.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 87 1.º andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

O Dr. Andradé Lima, continúa a dar consultas de meio dia ás 2 horas da tarde m seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50. Chamados por escripto a qualquer horo em seu consultorio, ou em sha residencia—Capunga—rua das Pernambucanas n. 68. Especialidades febres e molestias do apparelho respiratorio.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O projecto de receita organisado pelo Dr. administrador do Consulado Provincial.

I

O Sr. Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, ao terminar a refolha da retractação a que o obrigou a nobre attitude de muitos membros das classes dos armazenarios de assucar e correspondentes dos Srs, de engenho nesta praça,—atirou ao papel estas textuaes palavras:

« Em homenagem a tão dignos interpellantes, cumpre-me declarar-lhes que estou ás suas ordens e fico á espera da detida analyse promettida ao meu *humilde* projecto de receita provincial, certo de que qualquer dos distinctos signatarios da interpellação não duvidará assignar os artigos analyticos, pois não ousarei suspeitar, nem de leve que tão nobres e distinctos cavalleiros commettem a indelicadeza de obrigar-me a discutir com *anonymos sem criterio*. »

Vê-se dessas palavras que o Dr. administrador, á parte a sua recatada modestia, está galhardamente animado para uma discussão, cujo resultado será levantar cada vez mais os creditos da sua obra monumental.

Parece contudo que S. S. tem a intima convicção de que a falta de criterio é caracteristico inseparavel e obrigado de todos os anonymos.

Preoccupações passam em homem de tão lucido espirito. Acredite, Dr., que não ha verdade no absolutismo do seu conceito. No entanto é certo, certissimo, haver nomes, embora estirados e euphonicos, que são e hão de ser perpetuamente anonymos para todo o mundo pensante.

Dito isto, á guisa de *cavaco* preliminar, vamos satisfazer o honrado Sr. Dr. Amynthas. E' possivel que não possamos pôr em evidencia todas as sublimidades do seu extraordinario trabalho. São tantas que só o enumeral-as por inteiro fôra empreza superior a todas as forças humanas. O nosso empenho será mostrar as mais salientes.

O Exm. Sr. presidente da provincia—por motivos cujo alcance nos não é dado attingir—resolveu recommendar ao Dr. administrador que lhe fornecesse um orçamento para o futuro exercicio de 1884 a 1885, no qual apparecessem equilibrados a receita e a despeza com augmento ou *diminuição* de impostos e *despezas*, tendo em vista as conveniencias publicas, as necessidades da provincia, etc.

A incumbencia não podia ser mais honrosa, como o proprio Dr. Amynthas confessa. A' preconisada competencia de S. S. era confiada tarefa de tal altura, que, a juiso de algumas pessoas dedicadas á hermeneutica constitucional, devia ser exclusivamente commettida ao esforço, ás luzes e outros predicados dos legisladores provinciaes.

Em nossa opinião, porém, o Dr. administrador não deu cabal desempenho á desvanecedora missão. S. S. não organisou um projecto de orçamento nos termos em que lhe foi exigido. Para isso fôra indispensavel que submettesse as verbas de despeza publica ao mesmo processo analytico porque fez passar as de receita.

E depois de verificar se aquellas necessitavam de augmento, ou eram susceptiveis de diminuição, propor a respeito destas as alterações correspondentes.

O Dr. administrador procurou evitar a censura, dizendo que *teve em vista o projecto official de orçamento organisado, por força de lei, pela contadoria do Thesouro Provincial. em que se mencionavam as despezas decretadas, e se marcava verba unicamente para as indispensaveis; verificando a existencia de um deficit provavel* de 910:235$123.

Lembramos, porém, que o Sr. presidente da provincia, quando dirigio ao Sr. Dr. Amynthas o officio de 5 de janeiro, não podia ignorar nem ignorava com certesa que o Thesouro Provincial tinha de fornecer, como acontece annualmente, os calculos que servem de base á organisação do orçamento na Assembléa Provincial.

S. Exc. queria não obstante ouvir o parecer completo do Sr. Dr. Amyntas acerca da situação financeira da provincia. Se a presidencia dissesse simplesmente a S. S: «Precisamos de augmentar a receita em tantos contos de réis, para solver o *deficit*. Distribua essa quantia pelas diversas materias e classes já tributadas, se não quizer antes estabelecer contribuições novas. Neste caso sim, o *Projecto de Receita* teria correspondido plenamente á encommenda e aos intuitos da administração, se bem que por tão pouco não valesse a pena acordar o genio financeiro e administrativo de uma pessôa material e directamente interessada no augmento da contribuição publica.

Quanto a nós, o principal desejo do Sr. presidente não podia ser outro senão saber se por uma razoavel diminuição de despezas, seria possivel restabelecer o equilibrio orçamentario, sem maior sacrificio dos contribuintes que—sinceramente—já estão sobrecarregados por demais.

A isto é que o Sr. Dr. Amyntas não respondeu por que aproveitou lucubrações estranhas e conhecidas quando se lhe exigia um trabalho original capaz de levar á gloria, não só o Dr. administrador, mas a provincia de Pernambuco.

Aceitemos contudo a obra nos limites em que foi realisada, e vejamos se as concepções economicas–financeiras do Dr. Amyntas não são cousa verdadeiramente prodigiosa.

Todas essas concepções estão compendiadas nas primeiras 17 paginas do *Projecto*, redigido todo—saibam os coevos e os posteros—no ponto de vista do augmento de receita da repartição que o Sr. Dr. Amyntas *immerecidamente dirige*, para usarmos da sua propria e modestissima expressão.

O termo maior de todos os raciocinios do Sr. Dr. administrador é este:

A falta de dinheiro nos cofres publicos, os apuros do Thesouro, resultantes da sua pensão do imposto de consumo, são a causa primitiva, senão a unica:

1.º Do *retrahimento dos capitaes em nossa praça*; 2.º *da crise monetaria e financeira, que tanto prejudica e continua a prejudicar a regularidade das transações entre agricultura e o commercio; 3.º da baixa dos preços do nosso assucar nos mercados estrangeiros* (!)

Em fim, para o Dr. administrador a pouca abundancia das receitas fiscaes é a crise monetaria, a crise financeira, a crise economica, a origem de todo o mal.

D'ahi o seu insistente e generoso conselho:

Augmentem-se os impostos, eleve-se a receita e o céo desferirá sobre esta provincia a cornucopia de suas infinitas graças!

Fallemos seria e francamente. Os conceitos que ahi ficam citados demonstram do modo mais claro que o Sr. Dr. Amyntrs é completamente hospede nas materias em que S. Exc. o Sr. presidente da provincia o suppoz competente.

E' o que procuraremos mostrar no proximo artigo.

Cajurubeba

Curas obtidas por este medicamento

Gymnasio, 30 de abril de 1884

Illm. Sr. Firmino de Figueiredo.—Por amor da verdade, que a inveja teima sempre por escurecer, e por signal de gratidão, que não podia deixar de votar-lhe, como autor do preparado Cajurubeba, escrevo-lhe estas linhas a que pode dar o destino que mais lhe convier. Estive soffrendo de nchação nas pernas, a ponto de não poder calçar-me. Consultei a um medico e elle depois de examinar-me receitou-me digitalina, que, como V. S. sabe, se applica ás curas das molestias do coração. Debalde tomava esse remedio sem sentir melhora e antes se me aggravando os padecimentos com o terror que me causava o pensar na minha molestia. N'este interim aconselhou-me o meu amigo Sr. Diogo E. de Almeida e Albuquerque, que usasse do preparado de V. S.

Em boa hora o foi, porque, mandando comprar um frasco, antes que o tivesse esgotado, senti-me completamente bom do meu incommodo, o que até o presente não repetio-me, e está fazendo perto de um anno que assim curei-me. Desejo-lhe prosperidade e me subscrevo de V. S. muito attento venerador e criado.—*Theophilo Xavier Cavalcante de Albuquerque.*

Reconheço verdadeira a assignatura supra. Recife, 1 de maio de 1884. Em testemunho de verdade.—O tabellião, *José Bonifacio dos Santos Merguilhão.*

A' memoria de meu primo e amigo Firmiliano Jorge de Deus e Costa.

A' SEU IRMÃO ARTHUR DE DEUS E COSTA.

Era bem moço ainda. Elle se achava
Justamente na quadra, em que se sente
Surgir da vida a mais pujante lava...

Tinha no peito aquella febre ardente
Por sentimentos nobres ateada
Por cousas doces, de belleza ingente..

Tinha uma alma perfeita, bem formada,
Era um amigo franco, dedicado,
De uma jovialidade illimitada.

Quem o via sentia-se tomado
De sympathia enorme, indefinivel,
E tratava de ser-lhe apresentado.

Não tinha, como alguns, o dom temivel...
A habilidade má, toda odiosa
De todo o ponto ruim, reprehensivel

De mostrar, na presença, uma bondosa
Phisionomia, e quando era na ausencia
Thesourar o amigo—cousa *honrosa*...

Era um filho obediente, a violencia
Das paixões para si não fôra dada,
Era um docil irmão por excellencia...

Na sua fronte larga, bem talhada
Via-se o brilho magico, incruento,
De uma bondade immensa. Terminada

Uma acção caridosa, o seu intento
Era um acto mais bello praticar...
Era enchugar um pranto, algum lamento...

De alegria sentia-se tomar
Quando a tarde, ao passar n'uma calçada
Em que um pobre se punha a lhe estirar

A mão tremente, magra, descarnada
Implorando o viutem da caridade,
Para matar com elle a hydra alçada

Contra si, contra os filhos innocentes
—A dydra horrenda, que se chama —fome...
Digo, quando podia (bem o sentes...)

Sem proferir uma palavra, um nome
Valer aquelle, que, de—desgraçado
Possuia o terrivel cognome...

Entretanto era pobre. Mas o fado
Não quiz que muito tempo elle vivesse
Por mais tempo não quil-o ao nosso lado...

E quando não havia quem temesse
Perder amigo assim tão verdadeiro,
Quando não se pensava que estivesse

Tão proximo o seu dia derradeiro...
Quando elle parecia tão viçoso
Como, pela manhã, um jasmineiro,

Eis que um mal o acommette impiedoso
Co'um furor similhante ao de Tiberio...
De um modo feio, estupido, horroroso...

E o sacudio no chão do Cemiterio...

A. F. COSTA FILHO.

Rio Grande do Norte

Eleitores do 2º districto! Vai ter lugar este anno a eleição, para representantes a Camara Geral por esta provincia; já são muitos os pretendentes ao lugar de deputado por este districto; mas o nome de um cidadão, que se recommenda pela sua honestidade e moralidade, que está acima de qualquer accusação; um cidadão, benemerito que se recommenda pela sua modestia, e por serviços relevantes prestados a causa publica, com muita independencia e dignidade ainda não foi apresentado, embora o seu nome esteja no coração de todo o rio-grandense honesto e independente, que ama o torrão natal; esse illustre cidadão é o Dr. Miguel Joaquim do Almeida Castro:—ninguem melhor que S. Exc. está na altura de bem representar a provincia. A sua candidatura é aceita por todo o districto.

S. Exc. é um distincto filho desta provincia, onde tem familia importante, reunindo grande somma de elementos, em ambos os partidos da provincia, e a sua eleição honrosa a provincia e não haverá eleitor que lhe negue um voto, se elle estremece pelo torrão natal.

Eleitores do 2º districto, sejamos riograndenses um dia; corremos as urnas levando nos escudos populares o nome do Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro.

Os eleitores do 2º districto.

Chapa liberal

Districtos

1.º Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
2.º Dr. Epaminondas de Mello.
3.º Dr. Augusto de Souza Leão.
4.º Silvino Cavalcante de Albuquerque.
5.º Arminio C. T. dos Santos.
6.º Dr. Lourenço de Sá Albuquerque.
7.º Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.
8.º Felisbino Mendonça Vasconcellos.
9.º J. Eustaquio Ferreira Jacobina.
10 Ulysses Machado Pereira Vianna.
11 João Augusto do Rego Barros.
12 Prazedes Gomes de Souza Pitanga.
13 Dr. Antonio Siqueira Cavalcante.

São todos cidadãos bem conhecidos e amantes da nossa provincia.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	200:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1884

Activo

Letras descontadas		329:394$870
Letras a receber		1,201:643$560
Emprestimos, contas correntes e outras		2,796:938$070
Garantias por contas correntes e diversos valores		704:410$980
Caixa em moeda corrente		1.526:762$260
		6,559:149$740

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,122:270$590	
Fixo e por aviso	2,010:717$800	
		3,132:988$390
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,572:377$770
Diversas contas		1,725:905$460
Letras a pagar		127:878$120
		6,559:149$740

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de maio de 1884.
W. J. Haynes, manager.
Alex J. Duff, actg. acc.t

Associação Commercial Beneficente

A directoria da Associação Commercial Beneficente, agradece a illustre commissão de fazenda da Assembléa Proninciál, a deferencia que teve para com ella, em annuir ao convite de seu collega, o Exm. Sr. Dr. Jacobina, a pedido do presidente da directoria, em ouvil-a sobre o projecto do orçamento, certa de que não deixou a directoria de corresponder a tão subida prova de consideração.

Quanto aos factos que refere a illustre commissão do orçamento, terem-se dado na alludida conferencia, pede licença a direcção para affirmar que a declaração feita, e alvitre lembrado pelo secretario, foram de accordo com seus collegas.

Manoel José da Silva Guimarães,
Presidente.
Augusto Labille,
Vice-presidente,
José Maria de Andrade,
Secretario.
José Augusto Alvares de Carvalho,
Thesoureiro.

Gusmão

Consultorio medico

O Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, dá consultas das 10 ás 12 horas da manhã, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar.

Cinco Chagas DE Deus Nosso Senhor Jesus Christo

Continuação dos ns. 78, 84, 85, 93, 95, 97, 98 e 100 do Diario, para terminar com a Fazenda Nacional meus negocios.

Aquellas duas commentações que fiz aos depoimentos, fazem-me dôres de cabeça. —

Exm. Sr. commendador presidente da Junta Commercial. —

Só hoje é que dei o devido valor ao credito que —me foi extorquido, e aquella somma que do Rio foi paga ao Netto, —POR ALGUEM, que só o Exm. Sr. *Visconde do Livramento* sabe, porque teve ordem de me executar - E NÃO O FEZ.—Exm Sr. commendador.

Continuemos com a certidão, porque estou ancioso com o que diz o escrivão.

As 9 folhas que me foram entregues — para serem juntas aos autos, estão devidamente selladas.

Dos autos faltam sellar 10 folhas que são: UMA da cópia da Thesouraria de Fazenda apresentada como documento pelo Dr. procurador fiscal da fazenda nacional; UMA, de decisão da presidencia da provincia, e OITO, de autoamento, requerimento em audiencia, pareceres do Dr. procurador fiscal da farenda nacional, certidão e termos do escrivão, despachos e sentenças do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.

O referido é verdade. Dou fé.
Recife, 19 de abril de 1884.
Subscrevo e assigno.
O escrivão
José Francisco do Rego Barros.

Aquellas 10 folhas deviam ser juntas com o respectivo sello, pelos representantes da fazenda, Exm. Sr. commendador presidente da Junta Commercial.

No entanto eu pretendi collocar-lhe as estampilhas e o Sr. escrivão recusou fazel-o por estar-se em ferias; que nem mesmo se fazia para no fim d'ellas inutilisal-as!

O Sr. Dr. juiz substituto, conformou-se dizendo que só depois das ferias!!

Deixei portanto de sahir da provincia, porque pretendia ir ao Pará e deixar tudo arranjado para a fazenda por si mesma proseguir com a questão.

Eu já então sabia ou por outra conhecia que estava sem advogado.

Não segui para o Pará porque entendi ser desnecessario, visto que alguem se encarrega de dirigir o que a primeira vista parece ser meu.

Finalmente quiz fazer um beneficio ainda mais aos meus credores, e liquidar um direito que me assiste —E QUE AOS MEUS CREDORES NÃO PERTENCE.

Eis a razão porque no fim das ferias dirigi a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda nacional.

Antonio Francisco Corga, requer a V. S., para que se digne ordenar ao seu escrivão, certifique junto d'este e n'este o que constar dos autos de libello de indemnisação do supplicante contra a fazenda nacional, e for pedido.

Nestes termos o supplicante.
E. R. M.
Recife, 25 de abril de 1884.
Antonio Francisco Corga.

Certifique. Recife, 25 de abril de 1884.
—*M. de Carvalho.*

José Francisco do Rego Barros, capitão da guarda nacional da reserva d'este municipio do Recife e escrivão privativo dos feitos da fazenda nacional na primeira e segunda instancias, etc.

Certifico, em virtude do despacho supra, que dos autos de libello civel de indemnisação do supplicante contra a fazenda nacional, consta o seguinte que me foi pedido

PRIMEIRO

Terem elles na presenta data 115 folhas estampilhadas.

SEGUNDO

As folhas 6 consta a petição do theor seguinte que me foi pedida por certidão.

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da vara dos feitos da fazenda.

Diz Antonio Francisco Corga, negociante matriculado e estabelecido n'esta cidade, que sendo consignatario e proprietario do lúgar nacional *Visconde do Livramento* e de toda sua carga constante do respectivo manifesto, e barcaça *Serpa Pinto*, e tendo sido aquelle lúgar em viagem de New-York para o porto d'esta cidade, bem como a dita barcaça apprehendidos em agosto de 1880, no porto da Bahia Formosa do Rio Grande do Norte, pela guarda-moria da Alfandega d'esta cidade, sob o falso, pueril e illegal pretexto de contrabando em flagrante, foram semelhantes apprehensões julgadas improcedentes pela inspectoria da mesma Alfandega, bem como pelo Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, a cujo conhecimento intempestiva e inconsideradamente se affectou tão revoltante illegalidade, e inaudito attentado á propriedade do supplicante por parte dos empregados do fisco. E como quer que uma vez julgadas improcedentes, injustas, violentas e illegaes aquellas apprehensões, seja a fazenda publica responsavel pelas despezas, prejuizos, perdas, damnos e lucros cessantes no valor de 52:443$900, como se verifica da conta administrativa junta, extrahida dos livros do supplicante por cujo exame em tempo util se protestará, a bem da completa e total apreciação de seu credito, que aliás era consideravel e por cuja depreciação tambem é inquestionavelmente responsavel a fazenda nacional, por tanto quanto se liquidar na execução, e para haver tudo da mesma fazenda nacional, quer o supplicante propor-lhe uma acção ordinaria, em cujo libello melhor expenderá seus fundamentos; e para tal intuito o supplicante:

Pede a V. Exc. seja servido mandar citar ao Dr. procurador dos feitos da fazenda publica, para a primeira audiencia d'este juizo sob as penas da lei.

Recife, 20 de abril de 1882.
Como advogado
Dr. *José Joaquim Seabra.*

Cite-se como pede. Recife, 20 de abril de 1882. *Lima.*

TERCEIRO

As folhas 8 dos referidos autos me foi apresentado o pedido de certidão de procuração do theor seguinte:

Antonio Francisco Corga, negociante matriculado pelo meretissimo Tribunal do Commercio d'esta cidade.

Pela presente procuração feita e assignada por seu punho, constitue seus procuradores, Dr. José Joaquim Seabra—advogado, e solicitador Caetano Pereira de Brito, com poderes especiaes para intentar a acção de indemnisação contra o Governo

COMMERCIO

Praça do Recife, 3 de maio de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve cotação.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
A. J. de Amorim Junior, Secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 28 de abril a 3 de maio de 1884.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 20 3/4 1$000, banco, e á vista, 20 1/2 1$000, do banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 2 1/4 por cento, de desconto.

Cambio sobre Lisboa 90 d/v, 150 por cento de premio, e á vista 156 por cento de premio banco.

Cambio sobre o Porto, á vista, 156 por cento de premio, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 460 réis o franco, banco, e á vista, 465 réis o franco do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 576 réis o reichmarch, banco.

Generos nacionaes

Aguardente= Venda de 68$000 por cada uma pipa.

Algodão—Entraram 2,785 saccos, venda do do sertão de 8$400 por 15 kilos.

Dito do Rio Grande do Norte, ultimas vendas de 6$400 a 8$400 por 15 kilos, conforme a sorte.

Assucar= Entraram 11,866 saccos, aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$800 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$200 a 3$300 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$000 a 3$100 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$700 a 2$900 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$300 a 2$400. O dito regular, de 2$100 a 2$200. O americano de 1$550 a 1$600 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$400 e 1$450 os 15 kilos. Canal, de 1$250 a 1$300 por 15 kilos.

Café= Retalho de 5$800 a 7$800 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes = Nominal de 320 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Ultima venda de 600 réis um kilo. Ditos espichados= Nominal, a 700 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 27$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Nominal a 9$ e 12$ os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 10$ a 20$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$400 a 4$500 um sacco.

Gomma de mandioca= Retalho de 2$000 por 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul=Ultima vendas de 7$800 os 15 kilos.

Mel= Não ha uma pipa.

Milho= Retalho de 70 réis um kilo.

Pelles de cabra= Nominal de 70$ a 90$ um cento.

Sal do Assú = Ultima venda a 1$000 os 100 litros.

Sebo= Ultimas vendas a 8$800 os 15 kilos.

Sola= Nominal de 4$500 a 6$500 um meio.

Vellas stearinas= Retalho de 320 330 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 77,000 arrobas, retalho de 4$800 a 5$400 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Ultima venda de 4$600 a 4$800 por 15 kilos.

Arroz da India=Retalho de 2$300 2$400 os 15 kilos,

Azeite doce= Retalho de 3$400 a 3$400 por um galão.

Bacalhão= Deposito 9,000 barricas, retalho a 14$000 e 17$000 uma barrica.

Breu = Retalho de 13$ a 14$ por uma barrica.

Batatas em caixas= Retalho de 5$000 a 10$ uma caixa.

Ditas em gigas =Retalho de 2$100 por cada uma giga.

Carvão de pedra= Nominal de 14$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento= Retalho de 8$ a 10$ uma barrica.

Canella=Vendas a 1$400 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita preta = Retalho de 9$000 a 9$500 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$500 uma duzia.

Cebolla= Ultima venda de 13$000 uma caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos= Retalho de 12$000 os 15 kilos.

Herva doce= Retalho de 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 4$400 um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 3$900 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 18,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 20$ a 20$500 a barrica. A de Triestre e Hungria, de 25$000 a 28$000 cada uma barrica.

Feijão mulatinho= Retalho de 13$000 por um sacco.

Dito de cores= Nominal de 8$ a 9$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 3$300 a 3$250 uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas= Retalho de 7$500 a 8$ por uma caixa.

Manteiga franceza em barris. = Venda de 1$874 por um kilo. Dita em latas, da marca Inout. = Retalho a 2$725 por um kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$616 e 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$616 a 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca Dinant Aleard, retalho de 2$616 2$725 por um kilo.

Passas finas= Retalho a 6$000 e 8$000 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 680 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India= Retalho de 1$200 a 1$150 um kilo.

Phosphoros.= Da marca Jonkopings, retalho. de 2$000 por cada uma groza. Dito da marca Nitedals, retalho de 1$600 a 1$900 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos— Retalho de 3$200 cada um.

Sardinhas= Retalho de 320, e 290 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa = Retalho a 13$000 os 15 kilos. Dito americano — Retalho a 11$000 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 400 a 720 réis um maço.

Vinagres= Cotamos de 120$ e 150$ uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa=Cotamos a 210$ e 225$ uma pipa. Dito da Figueira=Cotamos a 220$ e 235$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 215$ e 220$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 81,400 arrobas= Retalho 5$000 a 5$800 por 15 kilos.

RENDIMENTOS, PUBLICOS

Mez de maio de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 2	53:432$028
Idem de 3	49:615$208
	103:047$236
RECEBEDORIA=De 1 a 2	3:930$578
Idem de 3	2:227$296
	6:157$874
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 2	4:659$811
Idem de 3	3:756$008
	8:415$819
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 2	201$678
Idem de 3	80$809
	282$687

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 5 á 10 de maio de 84.

Cachaça, 125 rs. o litro.

Algodão em rama, 486 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 3 de maio de 1884.

Os conferentes,
Salvador A. A. Freitas.
J. da Costa Cirne

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 2 de maio de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, Borsteimann & C. 531 fardos com 109,982 kilos de algodão e 20 ditos com 5,776 ditos de trapos, J. H. Boxwell 1,555 saccos com 116,625 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou:

Para Lisboa, A. J. Furtado Sobrinho 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Amazon*, carregou:

Para Montevidéo, Maia & Rezende 400 barricas com 48,680 kilos de assucar branco.

Para o interior

— Na escuna portugueza *Voladares*, carregou:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 37,500 ditos de dito mascavado.

— No brigue sueco *Hugo*, carregou:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. F. de Mello 5,500 cocos fructa; Baltar Irmãos & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente; Maia & Rezende 30 ditas com 14,400 ditos de dito.

Para a Bahia, Bittencourt & C. 13 volumes medicamentos.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para Macáo, M. Cunha 7 barricas com 911 1/2 kilos de assucar mascavado.

Para Parnahyba, E. C. Beltrão & C. 20 barricas com 721 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Laura*, carregou:

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 432 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Cecilia 1ª*, carregou:

Fara Bebedouro, J. A. G. Pires Junior 10,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 3

Manáos e escalas—13 dias. vapor nacional *Manáos*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Berardino de Senna Pontual.

Santos—22 dias, lugar allemão *Philotea*, de 199 toneladas, capitão Jouh H. Muller, equipagem 8, em lastro; á Hermann Lundgren.

Rio Grande do Sul—18 dias, lugar hollandez *Hendek Robero Leemhuis Sr.*, de 237 toneladas, capitão P. A. Kentena, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren & C.

Santos e escalas—8 dias, vapor francez *Ville de Montevidéo*, de 1,555 toneladas, commandante Normand, equipagem 37, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Sahidos no mesmo dia

West-Indies—Lugar russo *Urho*, capitão Charl Eklund, em lastro.

West-Indies—Lugar norueguense *Ello*, capitão L. Lassem, em lastro.

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Havre por escalas—Vapor francez *Ville de Montevidéo*, commandante Normand, carga varios generos.

Observação

Suspenderam do lamorão para:

S. Thomaz, luger allemão *Philothea*, capitão John H. Muller, em lastro.

Idem a barca sueca *Elizabeth*, capitão Jonas Lochinir, em lastro.

Idem o lugar hollandez *H. Robero Leemhuir Sr.* capitão P. A. Kentena, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Avon	do sul	hoje
Amazone	da Europa	hoje
S. Felix	da Bahia	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Cotopaxi	do Pacifico	a 8
Advance	do sul	a 8
Belgrano	da Europa	a 8
Tamar	da Europa	a 10
Patagonia	da Europa	a 11
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Pará	do sul	a 16
Guadiana	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Finance	de New-port-News	a 21
Teutonia	de Trieste	a 22
Ceará	do norte	a 24
Neva	da Europa	a 24
Bahia	do sul	a 26
Mondego	do sul	a 29

Nacional por todos os prejuizos que a fazenda geral causou á casa commercial do outorgante, com as apprehensões das embarcações e respectivos carregamentos, em agosto de 1880, e, para que os outorgados possam bem defender todos os direitos que tem o outorgante contra o referido governo e fazenda nacional, concede o outorgante todos os poderes que em direito lhe são permittidos, afim d'aquelles seus procuradores usarem-nos em qualquer parte que seja preciso no Imperio, bem como de subestabelecer os poderes da presente.

Recife, 20 de abril de 1882.

Antonio Francisco Corga.

Para S. Exc. Revma. admirar!!!

Sendo chamado o cego vigario da freguezia de Rio Formoso para ungir ao portuguez João Elias que estava gravemente enfermo, recusou-se a isto o mesmo vigario, porem melhor pensando em tão pessimo proceder, disse momentos depois. vou por honra da firma, pois um burro como aquelle devia morrer e ir para o inferno —isto disse repetidas vezes e em alta voz que foi ouvido por muitas pessoas que com elle estavam dentro da matriz.

Não é somente este facto que o Sr. vigario tem praticado, outros inda fallam mais alto. Contenha-se Sr. vigario, seja prudente.

Aviso

Na rua do Livramento n. 10 precisa-se ter informações acerca da existencia de D. Leocadia de tal, filha de José Luiz Machado, subdito portuguez, que foi estabelecido em Gamella de Barra Grande, de Porto Calvo, constando que a dita D. Leocadia costumava habitar em uma casa na cidade de Olinda.

Essas informações são necessarias para tractar-se da herança que pertence a D. Leocadia, e foi deixada por seu pai, fallecido no anno de 1864.

Especialidade

Para os que soffrem dores de cabeça, roncos de ouvidos, atordoações, escurecimento da vista, fastio sem saber a causa, dores de estomago e dos intestinos: do quadril e do mal de escandescencia ou hemorrhoidas, que é a causa de todos estes e outros soffrimentos, que affligem e martyrisam a humanidade, basta usar dos pós ante-hemorrhoidarios do Dr. C. Fleischemann, especialidade que desde 1870, é feita e usada.

Só depois de centenares de boas curas é que foi sujeito ao exame da Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, que approvou estes pós ante-hemorrhoidarios, que é uma combinação de medicamentos innocentes e de bom gosto.

Cada vidro tem o seu directorio assignado pelo proprio e unico manipulador Luiz Carlos de Arruda Mendes, que obteve a sancção imperial em favor de seu preparado.

Depositarios em S. Paulo, Lebre Irmãos & Sampaio.

Rio de Janeiro, Silva Gomes & C.

Cidade do Recife na Pharmacia de Graciliano Martins & C.

Preço de cada frasco 3$000

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antigo do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa—portuguez—musica e piano—arithmetica—francez inglez—geographia historia—desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Os trabalhos começaram no dia 4 de fevereiro.

Progresso da medicina

Vinho de jurubeba paulista— Xarope vinhoso de jurubeba paulista Licor anti-psorico de Mendes contra a syphilis em qualquer gaáo—Oleo calmante de S. Larlos do Pinhal para uso interno e externo, contra todas as dores, e os acreditados e procurados *Pós ante-hemorrhoidarios*; todos estes medicamentos são approvados pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Aos Srs. medicos e ao publico

PARECER DA EXMA. JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Os preparados do Sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes são similares de tantos outros que são geralmente reconhecidos, receitados e não encerram principios nocivos que os condemnem na pratica, medica, podendo ser utilisados como aquelles nos mesmos casos, mas não constituem novidade alguma a não ser que na sua preparação entrem quasi exclusivamente plantas do paiz, cujas qualidades elle póde melhor verificar e garantir do que empregando productos importados do estrangeiro.

Junta central de hygiene publica, em 21 de Maio de 1883. O presidente interino, *Dr. José Benicio de Abreu.*

DEPOSITO

Recife, na pharmacia dos Srs. Graciliano Martins & C.

A' venda em todas as boas pharmacias do Imperio, e deposito na drogaria de Silva Gomes & C., á rua de S. Pedro n. 24. E continuam todos os outros depositos já annunciados.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)
Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADRO

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

O Dr. Costa Gomes, medico, abrio seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite. Aos pobres das 2 ás 3 horas da tarde, gratis.

O Dr. Vieira da Cunha, medico interino da Camara Municipal, avisa que, por disposição da Camara dá consultas aos pobres do municipio, das 10 ás 11 horas da manhã, em seu consultorio, á rua da Imperatriz n. 20, 1º andar.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Curso livre

DE

Direito Natural e Romano

O Dr. Clodoaldo Lopes continúa a leccionar as materias acima referidas e póde ser procurado na rua Estreita Rosario n. 22, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

CLINICA HOMŒOPATHICA

DO

DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

N. 15—Rua da União—N. 15

OU PARA A

PHARMACIA HOMŒOPATICA

DO

Dr. Sabino

47 —Rua do Barão da Victoria— 47

Au public en général

147 Rue Auguste 147

Traduire, parler et écrire correctement la langue française.

Trois fois par semaine.

Prix modéré.

CLINICA

DO

Dr. Silva Ferreira

CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia. chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130 Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Curso de preparatorios

Francez (pratico e theorico), portuguez, arithmetica e geographia. A tractar na rua da Aurora n. 53. Informações com o DR. TOBIAS BARRETO

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Advogado

Tiburcio de Carvalho

Rua 1.º de Março n. 2

COLLEGIO

DA

Immaculada Conceição

Para o sexo femenino

No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no pia 10 de aneiro.

O corpo docente d'este collegio é do mai reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 52 2º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Empreza telephonica Bourgard

Para commodidade dos Srs. assignantes, a empreza publica os nomes que podem entrecommunicar-se.

A

1 Associação Commercial Beneficente.
41 Associação Commercial Agricola.
23 Allan Paterson & C. (fundição geral).
55 Amorim Irmãos & C. (escriptorio).
57 Amorim Irmãos & C. (a bordo).
47 Augusto Kruss Successores (fabrica de cerveja).
52 Andrade Lopes & C.
48 Antonio Augusto de Lemos (fabrica de cerveja).
84 Antonio Augusto de Lemos (Magdalena).
68 Antonio Pereira da Cunha (officina)
58 Antonio José Maia Irmão (rua Nova).
60 Antonio José Maia & C. (fabrica de chapéos).
89 Antonio Soares Raposo (residencia).
98 Adolpho Pereira Carneiro (residencia).
101 Albino Cruz & C.
110 Alfandega (sala dos despachantes).
139 Alfandega (salão dos despachantes).
118 Arruda & C. (Palacio de Industria).
133 Almeida, Duarte & C.
137 Antonio Correia de Vasconcellos.

B

8 Baltar Oliveira & C. (escriptorio).
50 Baltar Oliveira & C. (a bordo).
5 Bourgard & C. (Recife).
42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
61 Bartholomeu & C. (pharmacia).
71 Borstelmann & C.
109 Browns & C.
117 Bernet & C.
126 Bernardino Gomes de Carvalho.

C

11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
37 Companhia de Seguros Amphitrite.
18 Companhia de Seguros Indemnisadora
39 Companhia do Gaz (escriptorio).
40 Companhia do Gaz (Gazometro).
44 Companhia Pernambucana.
3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).
92 Cramer Frey & C.
36 Cardoso & Irmão.
113 Companhia de Trilhos Urbanos, Recife, Olinda e Beberibe.
120 Casa de Detenção.
142 Cunha Irmãos & C.
138 Corpo de policia.

D

2 Dr. Raymundo Bandeira (medico, residencia).
26 Dr. Constancio Pontual (consultorio
27 Dr. Constancio Pontual (residencia
31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (consultorio).
72 Dr. Malaquias e Rodrigues Mendes (Ponte d'Uchôa).
62 Dr. Affonso A. Cysneiro de Albuquerque (consultorio).
21 *Diario de Pernambuco.*
76 Dr. José de Miranda Curio (consultorio).
70 Dr. José de Miranda Curio (residencia).
81 Dr. José Maria de Albuquerque Mello (Capunga).
79 Dr. Carlos Bettencourt (pharmacia Galeno).
99 Dr. Carlos Bettencourt (consultorio).
95 Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque (consultorio).
132 Dr. Barros Sobrinho (consultorio).
90 Dr. Barros Sobrinho (residencia).
130 Dr. Carneiro da Cunha (consultorio).
143 Dr. Santa Rosa (residencia).
102 Dr. Sabino (Pharmacia Homeopatha).

E

51 English Bank of Rio de Janeiro, Limited.
93 Eugenio Coelho & Vieira.

F

10 Ferreira Guimarães & C.
28 Ferreira Rocha & C.
9 Francisco de Paula Mafra.
67 Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
82 Fabrica de Fiação e Tecidos (Magdalena).

G

54 Gonçallo Braz Santos & C., (pharmacia Americana).
91 Gomes de Mattos & Irmãos.
135 Guimarães & Valente.

H

16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
87 Hospital Pedro II.
49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo.
4 Henry Forster & C., (escriptorio).
6 Henry Forster & C., (armazem de farinha.
108 H. Nuesch & C.
125 H. Burle & C.

J

83 *Jornal da Recife.*
56 Johnston Pater & C.
73 José da Silva Loyo & Filho (Manguinho.
15 José da Silva Loyo & Filho (armazem d'assucar.
14 José de Souza Aguiar & C.
29 José Antonio de Souza & C
64 José da Silva Moraes (cocheira).
7 John Alfred Thom.
74 João José d'Amorim Junior (Ponte d'Uchoa.)
77 J. C. Lewy (Pharmacia Franceza.)
78 José Joaquim Alves & C.
85 José Cysneiro da Costa Reis (Pharmacia Torres).
94 João Maria d'Albuquerque Olivei &ra Filhos.
103 Joaquim de Gusmão Coelho (cocheira).
105 José Pereira Carvalho & C.
106 João Wright (rua de Santa Rita).
122 José Vicente Godinho.
124 José Augusto dos Santos & C.
134 Joaquim Agostinho & C.

L

34 Luiz José da Silva Guimarães.
12 Lima & C., (trapiche do Gaz).
104 Luiz Antonio de Siqueira.

M

46 Miranda & Souza.
69 Manoel da Cunha Reis (Afflictos)
75 Machado Lopes & C., (armazem de farinha).
66 Moreira & Braga (armazem de molhados).
80 Manoel Alves Barbosa, Successores, (Pharmacia Conceição).
59 Maia Ramos & Santos.
32 Mendes Lima & C., (armazem de bacalháu)
33 Martins & Bastos (fabrica de oleos)
30 Manoel Gonçalves Agra.
123 Moreira & Braga (armazem de algodão)
131 Monhard Mettler & C.
144 Matadouro Publico (Cabanga)

N

114 Numa Pompilio (dentista)

O

53 Oettli & Rapozo.
20 Oliveira Bastos & C.

P

96 Pereira Carneiro & C.
97 Paulo José Alves & C.
111 Palacio da Presidencia.
100 Parente Vianna & C.
119 Prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.
140 Paiva Valente & C.

R

35 Restaurant Portuguez.
17 Ricard H. Connoly
115 Rouquayrol, Irmãos (botica franceza).

S

13 Saunders Brothers & C.
22 Samuel Power Jonston & C.
38 Silva Guimarães & C.
45 Soares do Amaral & Irmãos.
86 Santos Selva & C.
112 Secretaria de Policia.
121 Severino & Irmão.

T

43 Tavares de Mello, Genro & C.
116 Theod. Christiansen.
145 Thezouraria Geral.

V

63 Visconde do Livramento (escriptorio)
65 Victor Neesen (prensa de algodão á vapor.)
129 Viuva Lages (rua do Vigario)
136 Vitello, Ferreira & C.

W

24 William Halliday & C. (escriptorio)
25 William Halliday & C. (armazem)
88 W. W. Robilliard

Facilita a dentição e previne as convulsões

Cardornus

Unico deposito na Pharmacia

Do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO.

Gabinete medico-cirurgico

DO

DR. I. ALCEBIADES VELLOSO

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e da 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1º andar.

MACHINAS

PARA FAZER

GELO

Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho

PREMIADAS EM TODAS

AS

EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, a produzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao

Agente geral— *THEO. JUST.*

17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

EDITAES

Edital n. 20

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de repartição, estabelecido na lei do orçamento vigente, quo nesta repartição se fará a cobrança do mesmo imposto, á bocca do cofre, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio, a começar no dia 1º de maio proximo futuro, devendo terminar no 30º dia util, na fóma do art. 42 do reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial, 26 de abril de 84.

Francisco A. pe Carvalho Moura.

Edital n. 21

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos estabelecidos no art. 2º § 3º da lei n 1786 (orçamento vigente) e 1ª part. da tabella a que se refere o § 11 do mesmo art., que nesta repartição, a começar no 1º de maio proximo futuro, se fará a cobrança, á bocca do cofre, dos mesmos impostos relativos ao 2º semestre do corrente exercicio; devendo a mesma cobrança terminar no 30º dia util, na fórma do art. 42 do reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1 de maio de 1884.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de sessenta dias, os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas da comarca de Bom-Conselho, vago por fallecimento do serventuario Luiz Elias da Silva e Albuquerque.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

O cidadão Augusto Martiniano Soares, presidente da Camara Municipal, em exercicio do cargo de juiz municipal da comarca de Bom-Conselho, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber a quem possa interessar que, dentro do prazo de 60 dias a contar da data do presente edital, está em concurso o provimento do officio de 2º tabellião do publico, judicial e notas deste termo, vago por morte do serventuario Luiz Elias da Silva e Albuquerque, devendo ospr etendentes ao dito officio apresentarem-se nos termos da legislação em vigor. (Decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, art. 14). As petições em que se requererem officios de justiça devem ser datadas, assignadas pelos pretendentes ou seu procurador, acompanhada de folha corrida e mais documentos que entenderem conveniente, sendo todos devidamente sellados.

Primeiro—Os pretendentes aos lugares de escrivães e tabelliães deverão juntar além desses documentos, certidão de idade e do exame de sufficiencia. (Decreto n. 8,240 de 15 de outubro de 1881, art. 11). Além dos documentos exigidos pelas disposições em vigor, devem os pretendentes aos officios de justiça apresentar certificado de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado em alguma repartição publica ou em qualquer estabelecimento de instrucção publica.

Art. 12. Não aproveitarão os requisitos de idoneidade, se o concurrente tiver qualquer enfermidade ou defeito physico, que o embarace no bom desempenho do seu cargo. (Decreto de 30 de janeiro de 1834).

Hei por bem determinar, em ampliação ao decreto do 1º de março do anno passado, que em cada uma das villas hajam dous tabelliães do publico, judicial e notas, servindo o primeiro de escrivão dos orphãos e dos residuos e capellas e o segundo de escrivão das execuções civeis e crimes. E, portanto, são convidadas todas as pessoas que pretenderem oppor-se ao dito cargo a apresentarem suas petições a este juizo dentro do prazo e fórma acima declarado. Dado e publicado nesta villa de Bom-Conselho, aos 15 de abril de 1884. E eu, Luiz Antonio Cordeiro, escrivão, o subscrevi.

Augusto Martiniano Soares Villela.

E nada mais se continha em dito edital, que fiz copiar de proprio original fielmente, ao qual me reporto e dou fé. Bom-Conselho, 15 de abril de 1884. E eu, Luiz Antonio Cordeiro, escrivão que o subscrevi.

2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 28 de abril de 1884. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, que ao provimento do officio de 2º tabellião, escrivão do civel, crime e annexos do termo do Rio Formoso, concorreram no prazo legal João Aureliano de Castro Mascarenhas, Gustavo Alberto de Brito e Miguel Leopoldo de Lima; e fóra do prazo Leonardo Antonio do Espirito Santo e Melquiades Antunes de Almeida.

O secretario,
João A. de Albuquerque Maranhão.

O cidadão José do Oliveira Mello, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que por parte de Antonio Gonçalves de Azevedo lhe foi dirigida uma petição, pedindo que o admittisse a justificar a ausencia e incerteza do lugar da residencia de Jeronymo Pereira Lemos e sua mulher D. Maria, afim de conciliarem-se com o supplicante a respeito do pagamento da quantia de 5:000$, além dos juros que ao supplicante era devedor por hypotheca o finado Manoel Pereira Lemos e sua mulher, dos quaes são os justificados herdeiros com outros, contra os quaes promovera tambem o acto conciliatorio.

E tendo exhibido o supplicante prova sufficiente a respeito do allegado e evidenciado a ausencia dos justificados, lhe mandou passar a presente carta de editos por 30 dias, com a qual cita e chama aos mesmos justificados para que compareçam perante este juizo findo o referido praso, para conciliarem-se a respeito do exposto.

E para quo chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 1 de maio de 1884.

Subscrevo e assigno. Recife, 2 de maio de 1884. —O escrivão, *Coriolano de Abreu.*

José de Oliveira Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio e do 3º districto criminal do Recife etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por despacho d'esta data adiei para o dia 15 de maio proximo, as 12 horas da manhã na sala das audiencias, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio José Dantas, a fim de tratar-se da verificação dos creditos e deliberar-se sobre a concordata, se o fallido a propuser e caso não proponha ou seja regeitada tratar-se do contrato de união e nomeação de administradores á dita massa, para o que convoco a todos os credores a se reunirem no referido dia, hora e lugar acima mencionados para o fim exposto, certos de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial para o acto e que será havido o credor que não comparecer como adherente as resoluções que tomar a maioria dos que comparecerem, comtanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero de credores que represente dous terços no valor de creditos sugeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar tres deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares publicos do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco ao 1º de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884. Subscrevo e assigno. Eu, João Gomes dos Santos Filho, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Edital n. 644

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se declara que o concurso que devia realisar-se no dia 5 do corrente no Gymnasio Pernambucano, para provimento da cadeira de geographia da Escola Normal, fica transferido para o dia 12 deste mez.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 3 de maio de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos herdeiros e successores da finada Josepha Pereira da Silva, que tendo sido arrecadado por este juizo o seu espolio, visto não ter deixado testamento nem herdeiros conhecidos, são estes chamados para se habilitarem á herança na fórma da lei em vigor.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nosta cidade do Recife, aos 5 de abril de 84.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, escrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

Edital n. 51

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 7 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 3

Marca DSP, 1 caixa n. 73, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, entrado em 31 de março ultimo, contendo 135 kilogrammas de cabos de madeira ordinaria para ventarolas, abandonada por João Sabino Pinho.

Armazem n. 4

Marca PGC e contramarca A&C, parte da caixa n. 1,291, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 22 de abril findo, contendo 1 kilogramma de musgo para preparo de flores artificiaes, abandonada por Eugenio Gonçalves Cascão.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de maio de 1848 — O chefe,

Cicero B. de Mello

DECLARAÇÕES

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de S. José e Recife, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, uo proximo mez de maio, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de abril de 84.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE MAIO DE 1884

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

A. M. Alves da Costa, Antonio Joaquim de Sá, Antonio Lopes Braga, Alcebiades Estevão Furtado, Angelo Chersi, Augusto Olympio Viveiros de Castro, Antonio Albaneza, Antonio N. da Camara Madureira, Beanor Gadautt da Fonseca Medeiros, Bernardo Antonio Bahia, Carlo Gona, Carmelita Ferreira Barbosa, Diogo Cavalcante de Albuquerque, Domingo Blanco Canedo, Deolindo Pedrosa de Miranda Henrique, Domingos da Costa e Silva Braga, Dario Peres Basela, Emilia Bibiana Tavares, Francisco Ariella, Federico R. Anguloy, Felismina Pereira de Souza, Francisco Arcelino Goyanna, Francisco de Hollanda Beltrão, G. Cavalcante Martinolich (2), Gustavo Lisiaseno Furtado Mendonça, Henrique Borges da Silva, Hermenegildo José Tavares, Justiniano C. Jacobina Vieira, José Gonçalves Rodrigues, José Ricardo Dias Fernandes José Agostinho dos Santos, sargento José Candido, João da Costa Leite Junior, João Reis de Albuquerque, João Feliciano da Motta Albuquerque, João Baptista dos Santos, João de Barros e Silva, J. L. dos Santos, D. Joaquina Maria do Nascimento, Laurindo José Rodrigues de Oliveira, Manoel Gabriel da Conceição, Manoel José de Lima, Manoel Gomes da Silva, Manoel dos Santos, Manoel Cyriaco de Albuquerque Henrique, Manoel Quirino de Souza, D. Maria Penha do Espirito Santo, Marcelino Blandino Nunes de Azevedo, Miguel Archanjo Cesar Cavalcante, Manoel Fernandes de Almeida, Northan & Trou (3), capitão Oliveira, Olavo Egydio de Souza Aranha, Paul Kannengiesser, Pedro Pierry de Moraes, Stilianas Mascudaris, Tiburcio Valeriano de Carvalho, Thomaz José de Lima, D. Franquelina de Senna Barbosa, D. Thereza de Andrade Bezerra de Menezes de Serpa Brandão, D. Vicentina Wanderley, William A. Day Archangelo Prá Balii, Heraclito C. Costa Mendes.

O encarregado do registro,
Deodato Bento dos Santos.

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 28 á 3 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recie	162$106
Idem dom o concerto de 17 vassouras	30$600
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio	181$440
Idem com o concerto de 14 vassouras	19$000
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José	153$760
Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista	121$440
Idem com as ferragens compradas para o serviço da limpesa da freguezia da Boa Vista	23$800
	692$146

Contadoria da Camara Municipal do Recife, 3 de maio de 1884.—O contador,

José Maria de Souza Araujo.

Companhia de trilhos urbanos de Olinda

Não se tendo reunido em 21 de abril numero sufficiente de accionistas para a sessão de assembléa geral, fica essa convocada para o dia 5 do corrente, sendo que na fórma dos regulamentos funccionará com qualquer numero. A reunião se effectuará no lugar e as horas do costume. Recife, 1 de maio de 84.—O secretario de assembléa geral,

José Antonio de Almeida Cunha.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Sana Casa.

— A Camara Municipal do Recife tendo resolvido mandar proceder a demolição da parte do sobrado á rua dos Pires n. 1, e juntamente as casinhas ns. 2 e 6, fundos do mesmo predio, á rua ed Barão de S. Borja, para o alinhamento da rua deste nome, pertencendo todo material resultante da demolição a quem se encarregar deste serviço e bem assim a reedificação da parte do mesmo sobrado que não tem de ser demolida, de conformidade com a planta apresentada pelo engenheiro e de accordo com as posturas municipaes, devendo entregar o predio inteiramente preparado e pintado nas condições de rer habitado, para isso precisa contratar com quem melhores vantagens offerecer, para o que deverão remetter as suas propostas em cartas fechadas á secretaria da Camara, as quaes terão de ser lidas na segunda sessão do mez de maio proximo.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de abril de 1881.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

SOCIEDADE

DAS

Senhoras abolicionistas

28 de Março

De ordem da Exma. Sra. presidente da sociedade das senhoras abolicionistas 25 de Março, faço publico que no dia 4 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, e na séde da sociedade Nova Emancipadora á rua do Imperador n. 31, se ha de effectuar a segunda sessão da mesma sociedade, para discutirem-se os estatutos, e peço não só ás Exmas. senhoras que já concorreram á primeira reunião, como a todas as senhoras em geral, que não deixem de abrilhantar com sua presença e adhesão á causa abolicionista esta segunda reunião, na qual já se hão de entregar algumas cartas de liberdade, pois que o fim da sociedade —*libertação de escravos pelos meios licitos*—é todo de paz, caridade e civilisação.

Recife, 1º de maio de 84.—A 1ª secretaria,
Maria Albertina P. do Rego.

CLUB CEARA' LIVRE

PRIMEIRA MATINÉE ABOLICIONISTA

Domingo, 4 de maio

NO

THEATRO

SANTA ISABEL

1ª parte

As 11 horas depois da *ouvertura* pela orchestra do **Club Dramatico Familiar** terá lugar uma conferencia pelo Sr. Dr. José Isidoro Martins Junior.

2ª parte

A prodigiosa creança JULIETA DOS SANTOS em companhia da distincta actriz D. FRANCISCA LEAL, trabalhará na comedia *Diabruras de Julieta.*

3ª parte

O Sr. Moreira de Vasconcellos, chefe da *troupe dramatica* que se acha actualmente entre nós, recitará a poesia *Tragedia no Eito*, bellissima composição de sua lavra.

4ª parte

Será representada a comedia *Sinos de Corneville em casa* pelos laureados artistas Lyra e D. Annita Cunha.

5ª parte

Recitação da mimosa poesia *Homenagem ao Ceará* por JULIETA DOS SANTOS a creança de um talento phenomenal.

O distincto scenographo Chrispim do Amaral tocará nos intervallos variações de *mano-flauta.* A elle seguir-se-hão os distinctos professores João Alves e Antonio Martins que executarão variações escolhidas de flauta e clarinetto.

No intervallo da 1ª para 2ª parte o amador A. de Moraes recitará a poesia —A CARIDADE— do Dr. Affonso Olindense.

A commissão abaixo assignada remetterá convites as familias e diversos cavalleiros da nossa sociedade. Os camarotes de 1ª, 2ª e 3ª ordens, cadeiras e plateas serão reservados as familias e cavalleiros convidados.

Os verdadeiros abolicionistas podem-se dirigir á *Folha do Norte* que alli encontrarão quem lhes forneça convites. Aquelles que não forem convidados ainda a ultima hora concederemos no Theatro os camarotes e bancos da 4ª ordem.

Nas tres ordens de camarotes e nas entradas das cadeiras e platéas o Club terá commissionados que receberão daquelles que tiverem convites e bilhetes de ingresso.

Nas portas de entrada do Theatro estará uma commissão recebendo esportulas dos convidados e mais concurrentes, que serão applicadas a libertação de escravos.

Recife, 1 de maio de 1884.

Phaelante da Camara.
Lemos Duarte.
Samuel Martins.
Heitor Telles.
Claudino dos Santos.
Julio Falcão.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
JULIETA DOS SANTOS
DIRIGIDA POR
MOREIRA DE VASCONCELLOS

Inaudito successo!

HOJE!—domingo—HOJE!

Primeira representação do magnifico e sempre applaudido drama em 2 actos, de propaganda abolicionista, escripto expressamente para a notavel actrizinha Julieta dos Santos pelo Illm Sr. JOAQUIM NUNES

A CORJA OPULENTA

Desempenhado por JULIETA DOS SANTOS, Adelina Castro, Francisca Leal, Moreira de Vasconcellos, Irineu dos Santos, João Rocha e Francisco Castro.

Segue-se a espirituosa scena-comica do autor VASQUES, pelo actor JOÃO ROCHA, em todas as platéas phreneticamente applaudido

Aguentem-se... no balanço!

Terminará o espectaculo com o enormissimo successo de JULIETA DOS SANTOS por S. M. IMPERIAL julgada superior á GEMMA CUNIBERTI, a comedia em 1 acto de **Moreira de Vasconcellos**

UM DIABRETE DE 9 ANNOS

Desempenhada por JULIETA DOS SANTOS Jesuina Leal, e João Rocha.

Bonds para todas as linhas, depois do espectaculo, que principiará ás 8 horas.

Quarta-feira, 7 do corrente

Espectaculo de grande successo!

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, distribue-se neste arsenal do dia 3 até 5 do corrente, costuras ás possuidoras das guias de numeros 151 á 200.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 2 de maio de 1884.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Club Mixto Minerva

Sessão ordinaria

Convido aos senhores socios para comparecerem no domingo 4 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde deste club, á rua do Coronel Suassuna.
A. de Castro,
1º secretario.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Amazone
Commandante de la Marcelle

Espera-se da Europa até o dia 4 de maio, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
S. Felix
Commaudante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 6 de maio e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará Acaracú e Camocim

Segue no dia 6 do corrente o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000

Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O PAQUETE A VAPOR
Corrientes

E' esperado da **Bahia** até o dia 10 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o

Ceará, Maranhão, Pará, Ilha da Madeira, Lisboa, Havre e Hamburgo

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Os agentes desta companhia avisam aos consignatarios de 441 barras e 53 feixes de varões de ferro vindas de Hamburgo á ordem, que as mesmas se acham depositadas no trapiche alfandegado do Visconde do Livramento.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O VAPOR
Tamar
Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Avon
Commandante Hanslip

É esperado do Rio de Janeiro no dia 4 ou 5 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

N. B.—O vapor virá fundear no ancoradouro afim de receber passageiros e carga.

Tem ainda disponiveis alguns camarotes de 1ª classe.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	•	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	13
«	Rio de Janeiro	26	29	16
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA
(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	BuenosAyres	17	1
«	Montevidéo	18	2

«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	24	9
hCegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	21
«	Lisboa	11	28
«	Vigo	..	30
«	Southampton	15	2

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e
Steamer
Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 8 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Advance

E' esperado dos prtos do sul no dia 8 de maio, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Receberá nesta viagem carga para o Maranhão

Para carga, passagens, e encommendas, tactar-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 - RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O vapor
Finance

Espera-se de New-Port News até o dia 21 de maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 11 de maio e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

O vapor
Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de maio, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14— DO COMMERCIO N. 41

Para Lisboa

Patacho portuguez
LUSITANO

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Para Lisboa

A barca brasileira *D. Clara*, recebe alguma carga; a tratar com Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 14.

LEILOES

Agente Pinto

— Segunda-feira, 5, o de 1,269 meios de sola, em lotes, á vontade dos compradores.

— Terça-feira, 6, o de fazendas limpas e avariadas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

— Quarta-feira, 7, o de madeiras de pinho e louro, taboas e traves.

Leilão

De 1,269 meios de sola
Em lotes a vontade dos compradores
Segunda-feira, 5 de maio
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No trapiche GUERRA.

Leilão

De 6 barricas com potassa
Segunda-feira, 5 do corrente
AS 11 HORAS
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
NO ARMAZEM DO SR. ANNES DEFRONTE DA ALFANDEGA

Agente Britto
LEILÃO

De uma mobilia de junco com tampo de pedra, quadros, lanternas, candieiro a gaz, etager, tapete, cama, marquezão, cabide, guarda-vestido, toilet, commoda, espelho, mesa elastico, aparadores, servico de almoço e jantar, guarda-louça, trem de cosinha, etc. etc.

Terça-feira, 6 do corrente
AS 10 1|2 HORAS
Na rua estreita do Rosario, 2º andar, n. 32

O agente acima, autorisado por uma familia fará leilão nesse dia dos referidos objectos.

Agente Burlamaqui
4.º leilão e ultimo

Do sobrado de um andar e sotão, pavimento terreo, e um armazem para destillar aguardente, á rua da Moéda n. 25, em chão proprio, rendendo annualmente 732$000, e servindo de base a offerta de 3:500$000.

Terça-feira, 6 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr juiz de direito do orphãos, a requerimento de Amancio José de Fontes Braga, como tutor de Joaquim Martins Duarte e outros, venderá em leilão o sobrado acima mencionado.

Os Srs pretendentes desde já poderão examinar o sobrado.

Agente Burlamaqui
Leilão

De uma parte do sobrado á rua Direita n. 127, hoje de Marcillo Dias

Terça-feira 6 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão uma parte do sobrado acima mencionado, á requerimento do inventariante dos bens do seu casal, Ignocencio José de Miranda; os Srs. pretendentes poderão desde já examinar o dito sobrado.

Leilão
De fazendas inglezas
(Por liquidação)

Constando de madapolões, algodões, chitas, brins de linho e de algodão de côres e pardos, toalhas, platillas, esguião, camisas, bramantes, fichús, sahidas de baile, casaveques de lã e outras fazendas.

Quarta-feira 7 do corrente
A's 11 horas
AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

Leilão
De fazendas avariadas

Conteúdo de differentes volumes e parte de volumes descarregados de bordo do vapor inglez *Trent*, na sua ultima viagem da Europa para o sul.

Quarta-feira 7 do corrente
No armazem da rua do Bom Jesus n. 2

O agente Pinto levará á leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, diferentes fazendas avariadas d'agua do mar, as quaes serão transportadas para o armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

De 12 traves de louro e sapucaia e 8 taboas de louro com 1 1|2 e 2 palmos de largura.
Quarta-feira 7 de maio
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem da Rua do Bom-Jesus no 2

Leilão

De duas carroças de 4 rodas e 2 bois mansos egordos
A's 11 1/2 horas
Quarta-feira 7 de maio
Agente Pinto
Em frente ao armazem da rua do Bom-Jesus n. 2

Leilão

De fazendas limpas e avariadas
Quarta-feira, 7 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 45

Agente Britto
Leilão

Do sobrado de 1 andar e sotão, sito á rua de Lombas Valentinas (antiga Aguas Verdes) n. 3, edificada em solo foreiro e com grandes commodos.

Quarta-feira 7 do corrente
A's 11 horas
Na rua de Lombas Valentinas n. 2 (antiga Aguas Verdes)

Leilão

De 1 mobilia de amarello envernisada de preto, completamente nova e com tampo de pedra, 1 dita de jacarandá, guarda-louça, guarda-vestidos, uma secretaria, meias commodas, duas mallas de couro, mesas elasticas, aparadores, mochos, cadeiras para piano, louças para jantar, ditas para almoço, quadros, espelhos e diversas obras de ouro, relogios de ouro, ditos de prata e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Quarta-feira, 7 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 51
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Leilão

De cinco fardos de papel para impressão, avariados
Quarta-feira, 7 do corrente
A'S 11 HORAS
Na armazem da rua do Bom Jesus n. 2

O agente PINTO, levará a leilão, por autorisação e em presença do Sr, consul da Belgica, á requerimento dos Srs. Monhard Mettler & C. e por conta e risco de quem pertencer, 5 fardos marca G L, ns. 270, 273, 275, 279 e 281 descarregados de bordo do navio allemão *Nantik*, de Hamburgo, os quaes serão vendidos ás 11 horas do dia 7 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 2, por occasião de um outro leilão de fazendas limpas e avariadas d'agua do mar.

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se a loja da rua de Lomas Valentinas n. 55, de aluguel de 15$000 por mez, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Offerece-se uma senhora para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua do Padre Floriano n. 28.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Barão da Victoria n. 14; a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se a loja do sobrado de Lomas Valentinas n. 55; a tratar ua rua do Barão da Victoria n. 14.

Modista
Rua da Praia n. 35. 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, se acha habilitada a satisfazer qualquer toilete, como sejam: para casamento, bailes, theatros, passeios, etc., enchovaes para baptisado, e preços commodos.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar: na praça do Conde d'Eu n. 10.

AMA

— Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia; na rua do Visconde de Goyanna numero 31.

Bom emprego de capital

Precisa-se de quatro a cinco contos de rs. a premio, por espaço de tres annos, paga-se o premio de oito por cento ao anno, com hypotheca em predios nesta cidade livres e desembaraçados, e em uma das melhores localidades; quem quizer fazer este negocio dirija-se á rua dos Martyrios n. 158, ou annuncie a sua morada para ser procurado, até o dia 6 do corrente.

Urgencia

Precisa-se de uma ama de leite; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar; na rva da Palma n. 26.

— Aluga-se o andar terreo da casa n. 41 á rua do Rangel; o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario; as casas n. 1 á travessa da Hora, no Fspinheiro, e a de n.... em Apipucos.

— Precisa-se de uma ama, e vende-se tres venesianas; na rua do Imperador n. 49, terceiro andar.

— Precisaise de um criado e de uma ama para cosinhar; na rua do Gervasio Pires n. 13.

— Aluga-se uma escrava; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 33.

— O desembargador Henrique Pereira de Lucena perdeu a apolice provincial n. 2839, do valor de 1:000$, pertencente á sua filha Maria Annunciada Carneiro de Lucena, e para poder requerer outra em substituição, faz a presente declaração.

CHAPELERIA VICTORIA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA---NS. 36 A 40

CHAPÉOS E CHAPELINAS PARA SENHORAS

Como sejam:

Chapelinas pretas e de cores com vidrilhos.

Ditas em palhas ingleza e de cores.

Chapéos em palha da Italia e ingleza para senhora, meninas e meninos.

Flores de seda, em cachos e ramos.

Chapéos de setim muito lindos para baptisados.

Um completo sortimento em plumas de todos os tamanhos e cores.

Grande e variadissimo sortimento em setins, pompons, fitas, fivelas e tudo que é tendente a enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Oleados para mesas, padrões lindississimos.

Esta casa recebe directamente da Europa das principaes modistas de Paris, o que ha sempre de mais novidade em artigos de chapeleria.

Joaquim da S. Carvalho & C.
CHAPELERIA VICTORIA

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças, comcebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptá-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41
RECIFE

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamentos para molestias do peito
XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO POR
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 34 em beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem que se extrahirá segunda-feira, 2 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Aviso

D. Paula da Silveira Cavalcante avisa a quem interessar possa, que fica sem effeito qualquer procuração bastante, assignada á rogo mesmo seu, por quem quer que seja, e qualquer que seja o procurador constituido ; e que de hoje em diante sòmente o seu filho Sebastião de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e o seu genro João Cavalcante Mauricio Wanderley, poderão assignar por ella qualquer papel, para com protesto promover pelos meios a seus alcances a necessidade de qualquer hypotheca ou venda de bens de seu casal. Engenho Rosario, 26 de abril de 84.

Por minha mãi D. Paula da Silveira Cavalcante, Sebastião de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Por minha sogra e tia D. Paula da Silveira Cavalcante, João Cavalcante Mauricio Wanderley.

— Aluga-se o primeiro andar do predio n. 10, á praça do Commercio : a tratrr no pavimento erreo do mesmo predio.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A loja do predio sito á rua do Calabouço n. 4.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Aviso

Fica transferida para a loteria n. 35 as acções entre amigos que corria com a 34, cuja sorte grande é um annel de brilhante com 4 quilates, e mais premios; assim se procede por falta de recebimento, o que se pede desculpa aos amigos que as aceitaram.

Maria Carlota do Rego Valença

Manoel Teixeira Basto convida aos seus parentes e amigos e tambem da finada, para assistirem a missa que por alma de sua sempre lembrada prima, Maria Carlota do Rego Valença, manda celebrar no convento de S. Francisco, no dia 5 do corrente, ás 8 1|4 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, confessando-se cordialmente grato.

Maria Joaquina da Costa Azevedo

Joaquim Domingues da Costa, sua mulher e filhas, seus manos e mana, suas cunhadas, sobrinhos e sobrinhas, do intimo de seus corações se confessam gratos á todas as pessoas de sua amizade e da finada, que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre pranteada mãi, sogra e avó, Maria Joaquina da Costa Azevedo, e de novo lhes rogam a assistirem algumas missas que por sua alma serão celebradas na matriz de S. José, ás 7 horas do manhã do dia 8 do corrente, setimo dia do seu passamento. Especial eterna gratidão á mesa regedora do SS. Sacramento de S. José e á sociedade dramatica Nova Thalia.

Fabrica Vendome

Precisa-se de um pequeno para o balcão.

Attenção

Precisa-se de um cosinheiro ; a tratar na rua da Victoria n. 3.

Prolongamento

O Sr. Exechias de Oliveira, machinista do prolongamento, é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

Joaquim Francisco Vieira convida a ordem terceira de S. Francisco e os parentes e amigos do finado commendador Luiz Gonçalves du Silva, para assistirem a uma missa e libera mé, que por alma do seu chorado amigo manda dizer na igreja de S. Francisco, na terça-feira 6 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã.

Acções entre amigos

de uma prensa lithographica e mais objectos, fica transferida da 35 para a 40.

Ama cosinheira

Precisa-se de uma ama para casa de familia : na rua do Rangel n. 43, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que seja portuguez e dê informações de sua conducta, para segundo caixeiro de padaria ; a tratar na rua do Conde d'Eu n. 14.

Almanak

Acha-se exposto á venda nas principaes livrarias desta cidade o **almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola** desta provincia para o corrente anno, contendo as disposições relativas aos telegrammas, o decreto n. 2827 sobre locação e serviços, e o regulamento de 12 de janeiro de 1872, acerca da limpesa e asseio da cidade pela Recife Drainage.

Feijão para vaccas a 4$500

Saccos grandes ; na rua da Madre de Deus numero 28.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
W. RIEGER
Perfumista e Destilador
FRANCFORT S/M
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão		Agua	
Sabão liquido		Agua de toilette	
Oleo		Vinagre de toilette	
Pomada		Pasta para dentes	
Cosmetico		Agua para dentes	
transparente		Pós	
Brilhantina		Cold Cream	
Perfume		Sachet	

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

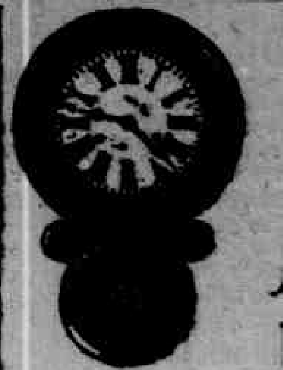

RELOJOARIA

DE

A. LABERTY

11 A—RUA DO CABUGA'—11 A

MIL RELOGIOS DE PRATA

Quem não comprará um relogio de PRATA Remontoir, garantido por um anno, por 15$000 ?

A. LABERTY tendo recebido em deposito uma grande quantidade de RELOGIOS DE PRATA REMONTOIR, tem resolvido expel-os a venda pelo diminuto preço de 15$000. Todos estes relogios são montados sobre PEDRAS FINAS, bons reguladores e de qualidades garantidas.

MEURON & C.

PROPRIETARIO DA

IMPERIAL FABRICA DE RAPÉ ARÊA PRETA

Fazem publico que a marca registrada para os botes do seu ARÊA PRETA compõe-se de uma estampa emblematica, impressa com tinta preta, em cujo centro vê-se um caboclo em pé sobre uma esphera, que tem por distico —Imperio do Brasil ; no fundo está representado o mar com diversos navios ; ao lado esquerdo um jacaré enrolado e ao lado direito diversas plantas, havendo mais nos extremos de um e outro lado desenhados coqueiros ; finalmente, por cima do caboclo existe uma fita ou sanefa, arregaçada por uma grinalda, que dous anjos sustentam, na qual fita ou sanefa se lê visivelmente

Fabrica de rapé—d'ARÊA PRETA

Compõe-se a marca de duas etiquetas tambem impressas com tinta preta, uma com as iniciaes de Meuron & C. e a outra com a Corôa Imperial n'um canto e a inscripção—Imperio do Brasil Provincia de Pernambuco—por baixo, de mais um carimbo n'uma das faces quadrilateral com o nome de MEURON & C. PERNAMBUCO, na terceira face acha-se a inscripção MEURON & C. EM PERNAMBUCO RAPÉ ARÊA PRETA, e finalmente na quarta e ultima face uma pequena estampa quadrilatera de côr verde, com o centro côr de lirio em fórma de polygono irregular; tendo inscripta em lettras vermelhas a firma Meuron & C.

O papel que envolve os botes e meios botes e sobre o qual apparecem os caracteristicos da marca acima descripta é tudo de côr amarella.

O formato dos botes e meios botes é quadrado.

Garantidos pelas portarias imperiaes expedidas a seu favor em 10 de janeiro de 1825 e 10 agosto de 1843, decreto legislativo n. 2,682, de 23 de outubro de 1875, **que reconhece a qualquer fabricante o direito de marcar os productos de sua manufactura com signaes que os tornem distinctos dos de qualquer outra procedencia**, aviso de 28 de julho de 1882 e imperial resolução de consulta de Conselho do Estado de 1 de fevereiro ultimo, os annunciantes continuam firmemente dispostos a fazer-se garantir, na forma da lei, contra toda e qualquer contratacção e imitação da sua marca, inclusive, a do nome AREA PRETA.

E, para que fique ainda mais conhecida a dita sua marca ora offerecem o desenho acima, que fielmente a reproduz, com excepção unicamente da côr.

Pernambuco.

Meuron & C.

LEITE NATURAL (SEIVA) DE ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite* de *alveloz* ; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario – Pernambuco

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua de Brum n. 34, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia ; a tratar em qualquer dos andares, á rua laraga do Rosario numero 34.

Por 25:000 rs.

Aluga-se a casa n. 24 da rua de S. João, com boas accommodações, e esta está pintada ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe : á rua Duque de Caxias n. 48, 2º andar

RODRIGUES & C.

Com officina de alfaiate

Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.

Preparam ternos para luto em 12 horas.

Modicidade, presteza e perfeição.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Aos madeireiros ou senhores de engenhos

Vende-se uma parte no engenho Utinga, tendo muitas madeiras de construcção e qualidade, boas mattas, perto da estação de S. Lourenço da Matta, vende-se tambem uma impanada patente com todas as pertenças, propria para casa commercial ; a tratar com os proprietarios á rua do Imperador n. 77, taverna.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pequena familia ; na rua do Marquez do Herval n. 187 A.

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE
FALIÈRES
APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as AFFECÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.
N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*
XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Paris, 36, rue Vivienne.
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SECRETAS E DARTHROSAS
Consultas no 1 andar, de 4 do 6 horas. ...
DEPURATIF DU SANG — 20,000 Doenças da pelle, Darthros, Pustulas, Virus, Ulceras Venereas, Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE.
PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro de Dr CHABLE, cura immediatamente Gonorrheas, Fraqueza do Canal, bem como as Flores Brancas das mulheres.
Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.
Sirop du Dr FORGET — Cura : os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. É o melhor Xarope conhecido ...

Pede-se

Ao Sr. Francisco da Cunha Moreira o favor de vir á rua do Socego n. 70, á negocio de seu interesse.

Amas

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 B, precisa-se de tres amas ; sendo para engommar, lavar e outra para serviço de casa.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira ; na rua da Aurora n, 65.

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Phie, 31, rua de Cléry, e em todas Phies e Drogarias.

AGUA SALLÈS — ACABARAM-SE OS CABELLOS BRANCOS
Com esta Agua maravilhosa, progressiva ou instantanea, póde a propria pessoa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— *Resultado garantido por mais de 20 annos de successo sempre crescente.*
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1850
J. Meneghetti Sucr de Emilio Sallès filho, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco : Frco M. da Silva & Ca, e nas pr. Perfa.

Verdadeiro Purgativo LE ROY
Liquido ou em Pilulas
É o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.
Se prepara exclusivamente na Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

HEMORRHOIDAS Fissuras do Anos
Allivio immediato e Cura com a POMADA ROYER
PHARMACEUTICO
Rua Saint-Martin, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Co.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET
Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU
Este preparado, infallivel para curar **radicalmente** todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.
É o unico medicamento que além de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite : duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.
DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ
Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em Pernambuco : Francisco M. da SILVA & Co, e nas principaes Pharmacias.

A BELLEZA ETERNA da PELLE devida pelo uso da
PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.
CRÊME-ORIZA de NINON de LENCLOS
ORIZA-LACTÉ Loção emulsiva
ORIZA-VELOUTÉ Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle.
ESS-ORIZA Perfumes de todos os ramalhetes de flores novas Adoptados pela moda.
ORIZA-VELOUTÉ PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Productivo e aveludado de pecego.
ORIZALINE de JAMES SMITHSON
ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal : 207, rua Saint-Honoré, Paris.

AGUA DE MELISSA dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

Rheumatismos ✻ Gota
SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS dos OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS
PARIS – 146, rua du Bac, 146 – PARIS
Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO *do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* (Um frasco 5 fr expedido mediante vale postal para 3 e 6 fr.)
EXTRACTO DO REPERTORIO DOS ATTESTADOS DE MEDICOS E CLIENTES
Meu caro collega, O resultado que obtive com o seu banho anti-rheumatico excedeu a espectativa do meu cliente e a minha. Queira mandar-me mais 3 frascos. De V. S., etc. Dr CHAMBON pae, em Alemans-du-Drez (Lot-et-Garonne).
Illmo Sñr e caro collega, Folgo em certificar-lhe que o joven L, meu cliente obteve muito bom resultado do emprego do seu banho anti-rheumatico. Dr DE WULF. 14, rua Cuvier, Paris.
Illmo Sñr Dr Lamau, 146, rue du Bac. Madame Longuemarre tomou o setem o seu quinto banho. Hoje acha-se perfeitamente bem; póde andar e não sente a menor dôr. De V. S., etc. LONGUEMARRE, Commissão, transito e fretamento, 2, rua Edouard-Larue, Havre.
Illmo Sñr Doutor, Tenho grande satisfação em dar-lhe um attestado da minha cura. V. S. póde dizer, não só que curou-me, como que curou mais de cem pessoas que se saberem da minha cura opera por V. S. a seu processo. FERMONT, Açougue des Arenes, Rua Monge, 23, Paris.
LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT, 5 fr. o frasco. — Remessa mediante vale postal, á partir de 3 frascos.—Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche, Bailepeness para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas...
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Co.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

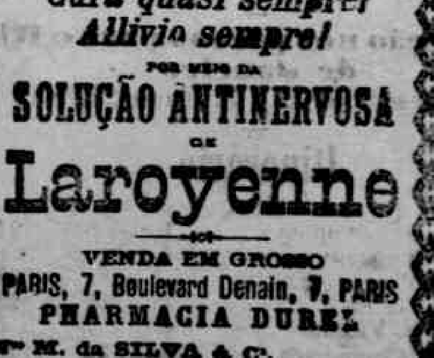

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Co.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 40 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco : BARTHOLOMEU & C.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS
Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho

Tendo a Illma. junta administrativa desta santa casa de fazer celebrar no dia 6 do corrente, 30º do fallecimento do ex-mordomo Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã, uma missa de requiem, cantada pelas educandas da casa dos expostos, convida a Exma. familia, parentes e amigos do fallecido ; assim como aos membros da irmandade para assistirem a esse piedoso acto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 1 de maio de 1884. — O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Dr. Joaquim Gonçalves Lima

A viuva, filhos, nora e genro do finado Dr. Joaquim Gonçalves Lima, convidam os amigos do mesmo finado para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na igreja de Santa Thereza (ordem terceira do Carmo), pelas 7 1|2 horas da manhã do dia 5 de maio, 1º anniversario do seu trespasso.

Bacharel Cesario Antonio Cardoso Ayres

No dia 5 do corrente, trigesimo do passamento do bacharel Cesario Antonio Cardoso Ayres, mandam seus pais e irmão celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã, uma missa por sua alma ; e convidam para assistil-a seus parentes e amigos, pelo que antecipam seu eterno reconhocimento.

Dr. Cesario Antonio Cardoso Ayres

Claudino de Mello, grato a saudosa memoria de seu excellente amigo o Dr. Cesario Cardoso Ayres, convida a seus parentes, amigos e collegas e aos do seu finado amigo, para assistirem a uma missa que mandará celebrar na igreja da Penha, ás 6 horas do dia 5 do corrente, trigesimo de seu passamento, agradecendo desde já do intimo d'alma a quem assistir a esse acto de caridade e religião.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

CONIU DE POSITO

Preco 800 réis.

A GRAMMATICA NACIONAL

DE

J. A. DE CASTRO NUNES

Annotada pelo professor

JOSÉ MARTINIANO DE SOUZA

Acha-se á venda

Na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7 e nas demais livrarias da cidade, a 1$000 o exemplar

PARIS
HOTEL BRÉSILIEN
—RUE RICHER—3

Paulo Cohen, o seu proprietario, tem a honra de informar aos seus numerosos amigos e freguezes, que continúa a fazer reformas e melhoramentos no seu estabelecimento, afim de agradar e satisfazer sua freguezia.

FALLA-SE PORTUGUEZ

Attenção

Precisa-se de um cosinheiro ; a tratar na rua da Imperatriz n. 26, taverna.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua de S. João n. 33.

ILEGÍVEL

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme e entenda de costuras : na rua do Riachuello n. 57.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 34ª loteria a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem, que se extrahirá segunda-feira, 5 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 198 com a sorte de 200$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem (34.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 5 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 3055 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 3763 com a sorte de 800$000, dous quartos 198 com a sorte de 200$000, o inteiro n. 716 com a sorte de 100$000, dous meios n. 2069 com a sorte de 100$000, o inteiro n. 1404 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (33.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Serinhãem (34.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 5 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Um professor

Um moço, estudante de direito, tendo alguma pratica de ensino, offerece-se para leccionar linguas e sciencias nesta cidade ou em qualquer lugar. Póde ser procurado na rua do Rangel n. 41, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino ; na rua de Santa Thereza n. 30, taverna.

Cosinheira

Na rua do Cabugá n. 7, segundo andar, se precisa de uma cosinheira.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento d melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Camisas para homem

GRANDE PECHINCHA

A 2$500 e 3$000 cada uma

Rua Duque de Caxias n. 62

FICHÚS

Recentemente chegados, vendem-se desde 1$000 até 10$000 cada um, o que ha de mais moderno e commodo em preços.

Rua Duque de Caxias n. 62

Copeiro

Offerece-se um copeiro com todas as habilitações para este fim, e garantindo sua conducta ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 2, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar ; a tratar na rua do Aragão n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar, para casa de pouca familia ; a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grazo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para canceros 6$000

Para ulcerações e granulações do collo do utero e canceros syphiliticos, formula especial 5$000

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvelloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11

ATTENÇÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina :

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços modicos.

Casa e grande sitio

Na Tamarineira junto a estação

Aluga-se com 2 salas, 4 quartos, sendo 2 grandes, 2 saletas e 1 dita para engommar, cosinha fóra, gaz em todos os compartimentos, sitio grande com arvores fructiferas, 2 cacimbas, 1 de excellente agua de beber : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 220, e no Recife, á rua do Amorim n. 66.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduviges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam : para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc. ; enxovaes para casamentos, preços modicos.

N. 24,360

Roga-se ao Sr. André de Albuquerque Mello senhor do engenho Varze Grande, o favor de vir ou mandar á rua do Rangel n. 51, satisfazer o numero acima, pois já faz mais de um anno.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para homem solteiro ; na rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

VENDAS

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Riscados escocezes a 280 rs.

Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e cores seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado ; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e 640

Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado 640

Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado 640

Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado 500

Alpacas lisas, tendo de todas as cores 360

Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e 640

Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 460 e 560

Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e 500

Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até 400

Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado 600

Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas 200

Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça 3$000

Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até 7$000

Espartilhos muito modernos para senhoras 5$000

Ditos muito bem feitos para meninas 4$000

Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$, até 8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Novo estabelecimento de fazendas finas e modas

Rua do Cabugá n. 2 A e n. 2 B

Loja de 5 portas

J. BASTOS & C.

Recentemente aberto, apresenta ao respeitavel publico um variado sortimento de tecidos de novidade, em sedas, lãs, linhos e algodão, e muitos artigos de phantasia. Preços sem competencia.

Fabrica Vendome

Vende-se phosphoreiras e palmatorias phosphorecentes de nickel a 500 rs., para acabar.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ESPANTOSA BARATEZA!

59--Rua Duque de Caxias--n. 59

Admirem!!!

Superior brim pardo lona com 80 centimetros de largura a 500 rs. o covado! é o mais largo que tem vindo.

Brim trançado alvo proprio para lençóes e camisas de dentro a 500 rs. o metro ! aproveitem.

Alpaca preta, lisa a 320 rs. o covado !

Cortes de casemira ingleza, de listra e quadrinhos a 2$500 e 4$500 ! é pechincha.

Superior casemira preta, 2 larguras propria para roupas do inverno a 1$400 o covado !

Idem diagonal a 2$400 o dito ! São de 3$000.

Fustões brancos bordados a 440 rs. o dito !

Bonita escolha em novas lãs de quadrinhos a 400 reis ! gorgurões de dita, 440 rs. o dito !

Bramante francez para lençóes a 900 rs. o metro !

Lençóes do mesmo, grandes a 2$000 um.

Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$000 a duzia.

Lenços de linho em caixinhas a 2$500 a dita.

Merinó preto, fino a 1$200 o covado ! duas larguras.

Cortinados para [illegible] e janellas a 6$500.

Colxas ricas de c[illegible]et para noivas.

Setinetas francezas, lisas a 360 rs. o covado.

Camisas, seroulas, gravatas, toalhas, collarinhos, punhos, e infinidade de artigos por preços baratissimos.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

Uma casa á moderna no aprasivel arrabalde da Torre, com os seguintes commodos :

3 sallas, 3 quartos, cosinha interna no andar terreo, 1 bom sotão com 4 quartos e janellas nos oitões, portão de ferro, terraço jardim, o terreno é todo murado e arborisado á capricho, os arvoredos todos estão dando fructo, boa cacimba com excellente agua de beber, bomba de repucho, banho de choque e chuvisco. Esta casa torna-se recommendavel por ser perto do bond ; para ver na travessa de Arantes n. 13, e tractar na rua Larga do Rosario n. 38, loja de miudezas.

Vende-se

Um estabelecimento de molhados, sito na estrada de Sant'Anna, junto da estação, segunda taverna, com bons commodos para familia, bem afreguezado e com muitos poucos fundos ; o motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para engenho ; a tratar no mesmo.

Mobilia

Vende-se uma bonita mobilia de páo-carga, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos e 1 sofá, toda envernisada de novo, e por preço muito barato ; assim como uma bonita cama de amarello para casal, sendo empalhada de novo. tudo é pechincha ; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, loja de marceneiro, ou na mesma rua n. 40, loja.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

N. 40 – RUA DA IMPERATRIZ – N. 40

Loja dos barateiros

DA

BOA-VISTA

VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000

Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a 5$500

Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até 10$000

Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas, a 6$500

Ditos da mesma fazenda forrados, a 8$500

Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas, a 7$000

Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a 10$000

Ditos de casemira assetinada a 5$500

Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a 6$500

Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$000

Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600

Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e 1$000

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 – RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Vende-se

a ½ metade do engenho Una, moente e corrente, muitas e boas terras e grandes mattas, perto da nova estrada de Santo Antão, garante-se a venda da outra metade ; a tractar no Largo do Mercado n. 25.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.

Whiskey Donville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a 3$000

Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e 5$000

Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e 6$500

Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até 12$000

Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a 900

Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a 1$200

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só p[illegible] metro a 1$280

Dito [illegible] no, sendo muito encorpado, [illegible] esma largura, metro a 2$000

Greguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a 500

Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a 400

Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a 1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas avariadas baratissimas !

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado !

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito !

Peças de algodão com pequeno defeito a 3$500 20 jardas !

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça !

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado !

A vista faz fé

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Carneiro da Cunha & C.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina ; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis ; na rua do Barão da Victoria n. 30.

MUTILADO

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Apontamentos para a carta chorographica da provincia de Pernambuco

Alguns annos, após os ultimos massacres politicos d'esta provincia o seu progresso conservou-se estacionario bem como o progresso do paiz inteiro.

O povo em massa e alguns nobres juntos sonharam uma vez e mais que seria necessario quebrar as cadeias do despotismo d'aquelles tempos para d'ahi surgir o engrandecimento da patria, e para consecução desse *desideratum*, lançava-se mão de recursos, que embora anti-civilisadores, como a rebelião, todavia parecem as vezes seduzir os povos quando se sentem opprimidos.

Abafados, porem, os ultimos impulsos bellicos, sendo perseguido até as ultimas os seus promotores, justiçados estes com os rigores do absolutismo, os animos ficaram aterrorisados ante os effeitos da carabina e despotismo cesarianos; um sopro marasmatico levou o desalento por sobre o ambiente da nação e o *statu quo* pessou por ser um dogma politico, e necessario a existencia d'este vasto paiz americano.

Entretanto, não durou muito que novo rebate viesse dispertar o paiz da grande lethargia que o prostrava. E' verdade que d'esta vez mudaram-se os papeis inteiramente; agora em lugar da espada e carabina, supprio a penna; em vez do cartucho temos a palavra; os lugares em que se combinavam os ataques estrategicos estão prehenchidos pelos Clubs Litterarios e Scientificos que surguem em dezenas pelas cidades, villas e aldeias.

Já não é mais licito constestar que – o Brasil marcha , e só agora pode ficar completo o pensamento do grande Pelletan.

Entretanto, apezar d'este grande movimento que se opera no paiz, ainda estamos muito aquem de outros povos, mais pobres mesmo do qus nós.

Portugal, Belgica, Noruega e outros estão por certo n'este caso, no entanto que no intuito de se engrandecerem, enviam expedições para civilisar mundos e descobrir outros.

A sciencia geographica que, ninguem ousará negal-o, coopera sobre modo para o engrandecimento dos povos, é entre nós descurada de um modo digno de lastima, e o governo que devia acoroçoar esse ramo de conhecimentos como utilissimo ao serviço publico, procura por sua vez coarctal-o sob o pretexto injustificavel de fazer mal entendidas economias.

Refirimo-nos a extinção da commissão do levantamento da carta geographica do Brazil.

Até hoje o que temos de melhor n'este genero ainda não se pode considerar um trabalho digno de ser consultado em qualquer emergencia da nossa vida social, por que os seus dados na maior parte tem sido colhidos de viajantes estrangeiros ou de alguns nacionaes e pouco autorisados.

Ninguem desconhece os importantes serviços que n'estes ultimos tempos tem prestado em prol do progresso universal e particular as Sociedades de Geographia de Lisbôa, Paris, Londres, Berlim, etc. Serpa Pinto, Ivens e Capello, Stanley e outros descobrem mundos novos e a civilisação penetra nos desertos africanos.

O nosso paiz que tem ainda rios, serras e florestas desconhecidos ao homem civilisado, recente-se, certamente, da necessidade da instituição de uma Sociedade consagrada especialmente aos seus interesses geographicos. Com sua séde na capital do imperio e sucursaes em cada uma das provincias poderia ella ao cabo de alguns annos doptar o paiz com um trabalho mais proximo da realidade, mais criterioso.

Feita esta perfunctoria exposição de motivo passamos a tractar da tarefa que nos impuzemos.

⁂

A repartição das Obras Publicas provincias emprehendeu a organisação da carta chorographica da provincia, da qual já deu duas edições.

Si bem que estejamos um pouco adiantados, visto que podemos apresentar um trabalho n'este genero, filho dos nossos recursos, não nos ufanamos por isso, visto como mede-se pela mesma bitola do trabalho geral ou talvez vá além no que concerne a erros e simulação.

Tendo necessidade de ir ao sertão em junho ultimo, fizemo-nos acompanhar de um exemplar da carta que fôra confeccionada sob a administração do Sr. conselheiro Franklin Doria, e, quando nos deveramos mostrar mais autorisados do que os naturaes em face do guia que nos pareceu de confiança (a carta) julgamos mais acertado prescendir dos seus serviços, que só nos poderiam levar para um ponto differente d'aquelle que visavamos.

Da cidade de Pesqueira ou Santa Agueda para o litoral, isto é, a parte mais habitada da provincia, pode a carta exprimir um pouco de verdade; mas para o fim do plano, o que existe indicado é quasi tudo phantasiado.

Alli mesmo, junto a Pesqueisra, está a povação de Alagoinha, que demora realmente em sentido extremamente opposto e na mesma distancia.

De Pesqueira para cima ha com effeito muitos enganos; mas para tractar de todos seria preciso um trabalho mais acurado, do qual infelizmente não nos podemos encarregar pelo pouco tempo de que dispomos.

Passaremos entretanto, a tractar de alguns enganos, que, sobre acarretarem a infidelidade do trabalho, offendem a integridade do territorio provincial.

⁂

Permitta-se-nos affastarmo-nos um pouco do assumpto principal, para tractar ligeiramente de uma outra materia, que está ligada intimamente com a primeira pelo futuro a que ambas visam.

Lançando um golpe de vista sobre a carta chorographica da provincia nenhum capitalista que sonhasse com grandes emprezas e lucros fabulosos, hesitaria em sacrificar uns duzentos contos de réis para construir um ramal da estrada de ferro-via de Paulo Affonso, o qual partindo das immediações d'Olhos d'Agua e atravessando os uberrimos municipios de Agua Branca e Matta Grande na provincia de Alagôas, attingiria facilmente o povoado de Mariana n'esta provincia. D'ahi atravessaria as *18 ou 20 leguas*, como se vê na citada carta que constam de um sertão rico em territorio pernambucano, até Serra Branca, limites da provincia da Parahyba.

Semelhante empresa, servindo a dous riquissimos municipios em Alagôas e a uma vasta zona pooductora do nosso sertão, e, ainda mais, aproveitando os immensos productos dos Caryrys parahybanos, seria a conquista de um outro velocino.

Severino de Oliveirn.

(Continua.)

VARIEDADES

A noiva do voluntario

POR

MELCHISEDECH DE J. A. LIMA

I

(Continuação)

— Meu filho! meu filho! meu unico filho! exclamava a pobre mãi, elle á quem creei com tanto mimo, não ouvir os meus conselhos!

— A patria tambem é mãi.

O voluntario estava afflictissimo; pedia a mãi e a noiva que enxugassem as lagrimas, tudo era em vão.

No outro dia quando os raios do sol coando-se atravez das frestas da janella, vieram annunciar-lhe, que já havia amanhecido, elle levantou-se e ainda encontrou as duas mulheres no mesmo lugar em que as havia deixado.

Ellas levantaram para elle os olhos inchados e vermelhos e deram um grito rouco.

— Minha mãi! Ethelvina! Não me façam soffrer! Deem-me coragem!

Deixaram de choror, porém quando chegou a hora da partida, ellas recomeçaram com maior vehemencia.

O voluntario no momento em que abraçou a mãi sentio as lagrimas inundarem-lhe os olhos, e disse:

— Minha mãi! Deus proteger-me-ha.

A velha articulou alguns sons semelhantes ao do moribundo no ultimo estertor da agonia.

Desprendendo dos braços da mãi, lançou-se nos da noiva dizendo:

— Ethelvina! eu voltarei para ter uma vida venturosa.

Pouco depois o mancebo incorporava-se ao seu batalhão, e seguia pelas ruas tapisadas de flores. De vez em quando paravam para ouvirem discursos e poesias que das varandas recitavam.

Quando os voluntarios partiram para o Paraguay muitos discursos e poesias, muitos elogios e depois... muita ingratidão.

E' que a abnegação sempre paga-se assim.

II

Os campos do Paraguay estavam tintos de sangue.

As aguas do Paraná ainda estavam turvadas pelas balas que roçavam-nas, e corriam ainda vermelhas pelo sangue derramado em Riachuelo.

Tanto sangue já se tinha derramado e poucos passos se tinham avançado pelo interior do Paraguay.

O nosso voluntario já estava reunido ao exercito imperial.

Tratava-se já do ataque de Curuzú.

No dia 2 de setembro o general Conde de Porto-Alegre desembarcava nas immediações de Curuzú a frente de 8,000 homens.

O almirante Visconde de Tamandaré já começava o bombardear o forte.

O desembarque effectuou-se ao meio-dia, e o general tratava de chegar á Curuzú antes do anoitecer; porém os inimigos lançaram fogo á uma mata impedindo assim os nossas de avançar.

A noite quando o exercito tomou posição debaixo dos canhões inimigos, construio-se uma trincheira.

Officiaes e soldados estavam anciosos que rompesse a aurora do dia 3 para ainda uma vez attestarem ao mundo a intrepidez do soldado brasileiro quando trata-se da defeza da patria.

Quando a aurora veio derramar a luz sobre aquelles campos que não tardariam a juncar-se de cadaveres; os paraguayos romperam um fogo desesperado sobre aquelles que vinham desputar a posse do forte.

A resposta não se fez esperar; tanto de terra como da esquadra responderam denodadamente, despejando torrentes de balas dentro dos muros de Curuzú.

Pouco depois os fogos da esquadra pararam e os generaes Gonçalves Fontes e Albino de Carvalho, este commaudante da divisão da direita e aquelle da esquerda, avançaram galhardamente.

Todos os soldados receberam ordem de avançar e o fizeram com alegria.

Quem os visse assim avançar não dizia que a morte esvoaçava por cima de suas cabeças.

Fabio Romão estava no 47° batalhão de voluntarios,, composto de pernambucanos e parahybanos; e este batalhão era commandado pelo intrepido e intelligente tenente coronel Luiz Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão.

A' primeira trincheira que avistou, o batalhão correu para ella acompanhado de mais dous, e, não podendo transpor o fosso que o separava da trincheira, o 47° passou pelo flanco esquerdo do intrincheiramento.

Quando os paraguayos se puzeram em debandada elle começou a persegui-os.

Chegaram até uma matta quando uma granada atirada pelos inimigos cahio no meio dos soldados matando e ferindo alguns.

Fabio que estava n'esse lugar voltou-se tranquillamente para um companheiro e disse:

— A granada quasi leva-nos para a eternidade.

— Não nos levou; porém separa-nos de dous bons amigos. Não estou contente d'este combate, retorquio o outro.

— Porque?

— Porque não fui ferido; é o terceiro combate que assisto e ainda não recebi uma arranhadura! disse o soldado em sua linguagem tosca.

— Para que queres receber um ferimento? perguntou Fabio como se estranhasse o gosto singular do companheiro.

— Para terem certeza que avanço á frente das boccas dos canhões inimigos e sou valente; continuava elle em sua linguagem rude; não tens vontade de ser ferido?

— Se pudesse não ser ferido...

— Você ao menos tem a manga da farda cortada de metralha, e eu, que nunca tive minha farda nem chamuscada! Para mim é uma grande desgraça.

— Camarada não acho que você tenha bom gosto; e se em lugar de ser ferido, morrer?

— Ora quando deixei o meu lar, o meu sertão tão querido, foi para morrer em defeza da patria; qual a morte mais gloriosa do que a que se dá nos campos de batalha, ao clangor das trombetas, ao som do Hymno Nacional? Eu pouco entendo de musica ou para melhor dizer não entendo nada.

— Olha o commandante dá nova ordem de marchar. Caidado.

— E' para voltarmos ao forte; isto não nos interrompe; não somos soldados de Lopez, que não podem fallar com companheiros, tenho compaixão d'aquelles pobres diabos, que servem a um homem tão malvado! E' pena que tantos paraguayos morram para satisfazer a ambição do homem, que os martyrisa.

« Porém, como estava dizendo, acho uma harmonia sublime na musica misturando-se, com o troar d'essas machinas de guerra que o nosso chorado A. de Azevedo chamou trens de guerra, com os gemidos dos moribundos, com os gritos dos que cahem, e tudo isto é para mim um quadro tão sublime que traz-me as lagrimas aos olhos.

« Quem me ouvisse assim fallar diria que eu era um malvado "; porém não, quando finda-se um combate, e em que o nosso exercito sahe victorioso, eu procuro minorar os males não só dos nossos como dos inimigos.

« Bem, lá está o forte, que acabamos de tomar, disse apontando com o dedo pollegar; breve devemos marchar sobre Curupaity; tenho um presentimento, que lá realisarei o meu desejo; serei ferido ou morto.

Aquelle rude soldado, cuja bravura era parallela ás dos mais valentes, calou-se, e continuou á marchar até o forte em ruinas para recolher, com os seus companheiros, os feridos e enterrar os mortos, que juncavam o campo.

Era singular o desejo daquelle voluntario! Alguma cousa devia pezar na vida daquelle homem, e, se assim não era, elle tinha um desejo exquisito.

III

Já as forças alliadas se preparavam para assaltar Curupaity, quando, no dia 11, deu-se um facto bem extraordinario: o general Mitre recebeu um convite de Lopez para uma conferencia.

O general argentino aceitou, e no dia immediato tinha lugar nas alturas de Ytaity-Corá a conferencia sollicitada.

Ainda hoje se ignora o que de verdadeiro passou-se naquella conferencia!

Alguns historiadores querem que fosse o desanimo causado nas fileiras paraguayas pelo desastre Curuzú, que movesse Lopez a pedir tal conferencia; porem parece-nos que não foi nem mais nem menos que um ardil de Lopez para adiar-se o assalto de Curupaity.

O que é certo é que Lopez, durante os 19 dias intermediarios entre a tomada de Curuzú e o assalto de Curupaity, tratou de concluir as obras de defesa.

Durante os dias 12 e 13 os soldados paraguayos conversaram em liberdade com os orientaes e argentinos; « mas estas relações foram interrompidas por uma violencia de Lopez, como relata o Sr. Schneider na sua historia *A guerra da triplice alliança*, que teriamos repugnancia em mencionar se não fosse transmittida pelos proprios paraguayos.

« Como era notorio, nutria elle intenso odio contra a chamada «legião paraguaya», que com bandeira brazileira (1) tomava parte na campanha. Eram na verdade os inimigos mais perigosos de sua autoridade porque, alem dos fins militares, tinham tambem em vista resultados politicos. Um desses officiaes era Luciano Recalde, que deixara o Paraguay em tempo de presidente Carlos Lopez, e pertencia a uma familia notavel do paiz.

Outro, um certo Ruiz, commetteu durante a entrevista dos dous presidentes em Ytaity-Corá, a injustificavel imprudencia de ir ás avançadas de Lopez, acompanhado de um ou dous companheiros. Ahi conversaram, dando-se a conhecer, e foram convidados para voltar no dia seguinte a tomar mate, compromettendo-se elle a levar tambem Luciano Recalde e outros mais. Assim fizeram. Lopez, a quem o facto foi communicado, ordenou ao tenente Montiel que se emboscasse e capturasse os visitantes. Com um piquete occultou-se no meio do capim Montiel, e cahio subitamente sobre os que incautos saboreavam o mate. Ruiz e outro, de nome Soriano, presos, depois de mortalmente feridos, foram levados a presença de Lopez, que ficou contentissimo, e ordenou que fossem açoitados até morrerem. Recalde conseguio escapar. Quando o occorrido chegou ao conhecimento do general Flores, sob cujas ordens estava então a «legião paraguaya», mandou elle romper logo um vigoroso bombardeamento contra Passo-Gomez.

(1) A « legião paraguaya » combatia com a bandeira argentina.

Depois das conferencias, que nenhum resultado deram em relação aos combatentes, assentou-se que no dia 22 de setembro devia ter lugar o assalto contra Curupaity.

No dia aprasado o general Albino de Carvalho com a sua divisão da direita levantou acampamento as 7 horas da manhã e dirigio-se sobre Curupaity.

Era horrivel aquella scena de sangue; por toda parte a morte esvoaçava; entretanto aquelles homens encaravam-na impavidos.

Deixemos de parte o resto do exercito, e acompanhemos a divisão em que figura o nosso personagem.

O gerneral Albino de Carvalho occupou uma posição ao nordeste do acampamento; e alli estiveram os soldados d'aquella divisão até pouco mais de meio dia.

O general recebeu ordem de mandar avançar sobre oc entro da fortificação inimiga e a sua execução não se fez esperar.

Todos os soldados faziam actos de bravura, que fazia admirar o mais valente dos generaes.

Fabio marchava ao lado do seu companheiro de Curuzú, aquelle que mostrava tanto desejo de ser alcançado por uma bala inimiga.

Quando os soldados receberam ordem de avançar sobre o centro da fortificação: um raio de alegria brilhou no semblante do soldado.

Fabio não o imitou; porem avançava sereno, sem a menor demonstração de temor.

A artilharia paraguaya não cessava de cortar o fio da existencia de tantos bravos.

O soldado avançava sempre na frente, de cabeça erguida, como desafiando as balas.

Apenas chearam ao primeiro fosso da trincheira inimiga, o furor do tiroteio paraguayo augmentou.

As balas cruzavam-se.

Uma d'ellas foi cravar-se na coxa de Fabio.

O voluntario sentio uma dor aguda, e continuava a caminhar, quando, olhando para a perna, vio que estava ferido.

— Antes fosse em mim que se cravasse essa bala, disse o companheiro de Fabio ao vel-o ferido.

— Máo gosto! exclamou o voluntario quando iam transpondo a trincheira.

O voluntario fez esforços para avançar, não pôde; a dor da perna tornava-se insuportavel e não podendo mais resistil-a cahio.

A's 5 horas da tarde a divisão recolheu-se ao acampamento conduzindo quasi todos os feridos. Fabio ainda estava sem sentidos, e quando os recobrou olhou em torno e a primeira pessoa que vio, foi um homem que tinha o couro da cabeça arrancado, e os miolos quasi a apparecerem.

Dous medicos estavam ao seu lado, e o pobre voluntario queria conhecer quem era aquelle que tinha sido tão barbaramente ferido.

Pouco depois os medicos dirigiram-se para um lugar onde estava outro ferido, e Fabio conheceu o seu companheiro.

Elle abrio os olhos e collocando-os no voluntario puchou a mão direita que estava ensanguentada, e apontando para a cabeça, disse:

—Realisei o meu desejo: poucos momentos restam-me de vida. Faze um esforço e vem até aqui onde estou deitado.

Fabio olhou em torno e aproveitando a occasião em que os medicos estavam occupados em curar outros feridos, levantou-se com muito custo, e coxeando, pôde chegar alli junto do seu pobre companheiro de lutas.

— O que me levava á procurar a morte no meio dos combates, era a tristeza, que dominava meu coração: amei uma mulher; elle roubou-m'a; nunca lhe tenhas amizade, porque elle é um perverso e não quero que amigo nenhum meu. seja amigo de um miseravel como elle é.

Como chama-se elle? perguntou o voluntario chorando.

Licinio... perverso e malvado em nossa terra.

Descobre meu corpo e vê como fui ferido... não vejo mais... é a vida que se extingue...

Não disse mais nada. Já dormia o somno aspirado pelos bravos.

O voluntario descobrio-o e vio, que além do ferimento do craneo, tinha a mão direita atravessada por uma bala de fuzil, e a perna esquerda fracturada.

IV

Seis mezes eram passados depois que o voluntario embarcara para a insolita campanha do Paraguay.

A pobre velha chorara bastante na separação do filho; tinha como um presentimento que não o veria mais.

Seis mezes depois de sua partida ella exalara o ultimo suspiro nos braços de Ethelvina.

A moça ficara isolada n'aquella casa para ella, de bem dolorosas recordações.

Quando já tudo lhe faltava, ella mesma, foi á casa do negociante, que durante a ausencia do voluntario devia suppril-a de tudo que precisasse; porem o negociante disse-lhe que a ordem que recebera de Fabio era para supprir a velha.

A moça empallideceu com esta resposta.

Voltou para casa, e no outro dia tornou á casa do nagociante e teve a mesma resposta.

Ethelvina não sabia o que fizesse: ou morrer de fome, ou pedir esmolas.

Morrer de fome era horrivel, pedir esmolas, ella que nunca implorara a caridade publica!

D'esde que o seu noivo seguira, apenas recebera uma carta.

No outro dia esperava-se um vapor do sul, ella resolveu aguardal-o.

Amanheceu a dia esperado por ella com tanta anciedade. Chegou o vapor, foi ao correio: nem uma carta!

Tres dias de fome, ou morrer ou pedir esmolas; optou pelo ultimo recurso.

Ella percorreu todas as ruas sem achar quem lhe désse uma migalha: não pedia, esperava que alguem, notando o seu semblante desfigurado, adivinhasse o que ella queria.

Já o crepusculo descia, deixando oos transeuntes um quer que fosse de melancholia, quando ella comprehendeu, que assim, se mente percorrendo as ruas, parando de vez emquando á uma porta, sem nada dizer, era o mesmo, que ter ficado em casa.

Vio uma casa luxuosa e resolveu-se a bater.

Appareceu-lhe um homem que sem duvida devia ser o dono d'aquella casa.

Com acanhamento estendeu a mão supplicando uma esmola.

O homem encarou-a; notava-se no seu semblante uma agitação nervosa. Não acreditava que aquella mulher ainda no alvorecer da juventude precisasse implorar a caridade publica, julgou que fosse alguma d'essas rameiras que, vem offerecer-se nas portas, e quiz travar com ella um tracto infame, só digno de um Ruderico de Hespanha.

Queria sacrifical-a da mesma forma que Ruderico sacrificara D. Cava Florinda; talvez que elle não julgasse achar um conde Julião para o punir.

O rosto da moça que estava pallido pelo soffrimento causado pela fome, tornou-se rubro.

(Continúa)

Um pouco de tudo

O Carlos anda perdido de amores.

— Mas, homem! Dizia-lhe um amigo, é possivel que tu gostes d'uma mulher que tem um olho mais pequeno que o outro?

— Um olho mais pequeno? exclamou Carlos. Não ha tal; o que tem é um maior que o outro.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 102)

XVI

O encontro

— E meu filho? perguntou tremendo o visconde.

— Ninguem lhe tocará! fal-o-hei prisioneiro. Bata-se, sem ter receio por seu filho. E tenha entendido que é preciso que eu o estime quanto se póde estimar no mundo, para lhe ceder a felicidade que experimentaria dando uma boa tósa no senhor Paulo, nosso espia.

— Mas como póde designar a cada um o seu lugar? Não será possivel que o senhor encontre Fausto, e eu por desgraça, encontre...

— Ter-me-hia tornado por demais destrado... meu caro amigo; lembre-se de que nunca me engano, e sou...

— O demonio, seguramente.

— Para o que o senhor quizer mandar. Vamos, meus filhos, jantar, e depois preparar.

Sahiram do valle de Urdax os contrabandistas, bem armados, e distribuidos em dous pelotões, quando começou a anoitecer. O mais numeroso d'aquelles era commandado pelo visconde e por Orochordoqui, os quaes tomaram o caminho do Paso de Roland. O outro, mais pequeno, tomou o atalho opposto, guiado por Perez.

A noite appareceu summamente escura, e pouco antes das oito horas já estavam guarnecidos os matagaes que limitam as duas margens do destiladeiro pelos contrabandistas. Contrabandistas havia tambem pelo meio das sarças, pelo meio das rochas e barrancos, e, emfim, em toda a parte, armados de espingardas e espadas, e cada um com o seu par de pistolas no cinturão.

Todos procediam de dous differentes pelotões, um dos quaes tinha o ponto de partida proximo da fronteira; á direita do estreito atalho que guiava á alfandega franceza. O outro estava em sentido opposto, e entre ambos mediava um grande espaço.

Perez pela sua parte, com uma destreza sem rival, arrastando-se de brenha em brenha, examinava tudo, e acabava por dar as suas ordens, quando as sentinellas avançadas avisaram a chegada da força commandada por Alfredo de Ravenstein.

O curto numero de contrabandistas que Perez tinha levado estava reforçado por trinta vascos, que tinham sido chamados e acudiram apressadamente.

Os soldados carlistas iam com precaução, precedidos de uma vanguarda, ainda que com o descuido proprio de soldados que seguem por um caminho onde não temem encontrar verdadeiros inimigos.

E' o acaso um grande mestre na guerra; quasi todas as batalhas o tem por general em chefe. Accidentes imprevistos, em apparencia futeis, resultam depois muito graves por causa das consequencias que trazem.

No dia de que acabamos de fallar, o acaso fez com o commandante Ravenstein, tendo ido mais além do ponto que occupava o primeiro pelotão dos contrabandistas, mandou fazer alto entre duas emboscadas, e resolveu esperar no ponto que acabava de escolher.

— Chegamos a tempo, —disse o moço commandante a um dos officiaes subalternos. —O terreno não é nosso, e devemos aproveitar a nossa chegada para nos occultarmos.

— Não poderia, —respondeu o official, — escolher ponto mais a proposito. Os accidentes de terreno occultarão por todos os lados os nossos soldados. O meu parecer é que nos preparemos antes que appareçam.

— Estamos de accordo. Mande estender no chão os atiradores, com as armas promptas a fazer fogo, e que ninguem se mova.

— Não manda collocar um posto de observação?

— Para que? Nem estamos em presença do inimigo, nem podemos ser sorprehendidos por elle. Quanto mais espalhados estivermos mais facilmente nos descobriremos.

— E' verdade; mas quem nos annunciará a chegada dos contrabandistas?

— Não estamos em frente do ponto aonde se devem dirigir?

— Sem duvida.

— Pois, para chegarem a essas rochas, os nossos sujeitos devem passar por cima de nós: logo, para os vencer não temos mais que levantar-nos e fazer fogo.

— Até certo ponto tem razão; mas despachemos, que a hora approxima-se.

Pozeram-se os atiradores nos termos citados, e o mais absoluto silencio reinou em todo o extenso valle.

De subito agitou o ar o sinistro éco de um grito agitado e rouco, ao qual respondeu outro absolutamente identico.

O capitão, julgando que não eram gritos produzidos por homens disse ao ouvido do commandante:

— Os abutres prophetisam e regosijam-se, prevendo tão futuro brinquedo.

— Façamos de modo que não se regosijem com o nosso. Silencio!... Não ouvio passadas nas pedras?

— Não.

— Talvez se enganasse. Escutemos.

Perez tinha presenciado toda a manobra dos soldados; era elle quem tinha lançado ao ar o primeiro grito lugubre, imitando uma ave de rapina, que era signal de intelligencia entre os dous.

Ao ouvir a advertencia, o chefe da outra força ou pelotão respondeu com um semelhante, como estava combinado.

Immediatamente os que estavam emboscados nos dous pontos deixaram os seus esconderijos para, ora de gatas, ora absolutamente encurvados, marcharem sobre os precipios, afim de se encontrarem os dous pelotões.

Foram necessarios aos contrabandistas todo o seu valor e toda a sua agilidade, resolução e paciencia para executar um movimento que parecia superior ás forças humanas.

Avançaram, comtudo, sem ser vistos, e depressa se encontraram, ficando collocados no cume das rochas que coroavam um insondavel abysmo.

— Agora parece-me que ouvi... disse o capitão.

— Aluguma lebre que corre.

— Juraria que não.

— Não se mova.

— Tenho o ouvido fino, acredite; devo verificar eu proprio se se approxima alguem.

Dito isto, levantou-se e subio ao cimo das rochas; e quando n'aquelle tocava, levantou-se agilmente um homem que lhe enterrou no peito um punhal.

O desgraçado foi rebolando sem vida, e cahio entre os seus proprios companheiros.

Immediatamente quarenta montanhezes tão robustos como audazes, precipitaram-se sobre os carlistas, que ainda estavam estendidos sobre as armas.

Alguns valentes pereceram, porque se negaram a render-se.

O commandante fez fogo com as duas pistolas.

Perez livrou-se do golpe, e, agarrando com os seus fortes e nervosos braços o visconde, disse-lhe:

— *Fortuna belli!* Senhor de Ravenstein, outra vez será mais feliz. Renda-se.

— Por força; não posso mover-me porque as suas mãos me opprimem como duas tenazes de ferro. Além disso... estou ferido.

— Diacho!... Aonde?

— Na cabeça, e perco muito sangue.

N'aquelle tumulto recebeu o visconde uma coronhada na cabeça.

— Não sabe quanto sinto! disse Perez.

— Está caçoando? Pode assassinar-me mas sem brincar commigo.

— Não sou assassino, nem estou a caçoar: o senhor veio aprisionar-me, pelo menos, e eu aprisionei-o; é um caso e um facto licito em boa guerra.

Dito isto, dirigio-se para os seus e disse-lhes:

— Meus amigos, amarrem os seus prisioneiros. O senhor commandante dispensa-me a honra de vir commigo. Não é assim?

- Para onde?

— Esteja tranquillo, senhor barão de Ravenstein e visconde de Fontac.

— Como me conhece?

— Conheço-o, como o senhor me conheee.

— Isso é outra cousa. Conheço-o, porque tem certa celebridade, que não invejo.

— Queria dizer que o nosso conhecimento data de ha muito.

O barão encolheu os hombros com ar despresativo.

Ora adeus! Duvida de tudo, e convencel-o-hei.

Perez levou o seu prisioneiro para outro sitio, accendeu a sua lanterna de cantrabandista; arrancou uma folha do seu livro de lembranças; e, dando-a com um lapis ao commandante, disse:

— Escreva.

O barão tomou machinalmente ambas as cousas, seguindo o curso de tão estranha aventura; e Perez dictou:

« Minha querida mãe:

« Pelegei com desgraça; cahi n'uma emboscada, que me armáram os inimigos. Estou prisioneiro e ferido; mas não de gravidade. »

— Trata por tu sua mãe? - perguntou Perez.

— Não —respondeu assombrado o moço.

— Bem. Queira continuar.

« O chefe dos contrabandistas é um homem generoso; pode fusilar toda a minha tropa; e eu mesmo esperava uma morte inevitavel. Tenho o prazer de a tranquillisar com respeito a minha futura sorte, assim como ácerca de todos os prisioneiros.

« Todos os meus soldados que sobreviveram forrm postos em liberdade; eu contra minha vontade, passo á França, conduzido por Perez; de quem sou prisioneiro.

« Leva-me para Miguelgorri, a duas leguas de Hespanha. Peço-lhe que venha ter commigo, e, sobretudo, que não esqueça fazer com que a acompanhe o doutor Mendonça. A minha ferida, sem ser perigosa, exige serios cuidados de mão intelligente.

« Entrego esta carta a um dos meus soldados e companheiro de infurtunio o qual lhe dará pormenores a respeito da nossa desgraçada empreza.

« Abraço-a com tristesa e alegria ao mesmo tempo. Apresse-se a vir, e sem mais companhia, a não ser a indispensavel do doutar Mendonça.

A. de Ravenstein. »

« P. S. —E' muito provavel que encontre em Miguelgorri Fausto Keller. »

O moço olhou assombrado para Perez.

— Esta assignado?

— Está.

Perez olhou para a assignatura, e, devolvendo o papel, disse:

— Accrescente á assignatura o que me esqueceu dizer-lhe: *Alfredo, visconde de Fontac, barão de Revenstein.* Assim se deve dirigir a sua mãe n'esta solemne occasião, senhor commandante.

— Mas isto é atroz! exclamou o visconde, D'onde sabe tantos pormenores?

— E que lhe importa isso? Ponha o sobscripto e bem claro.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO